



NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

20 DE DEZEMBRO DE 2002 - ANO XXVIII - Nº 1164

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5111, de 19 de dezembro de 2002

Projeto de Lei nº 105/2002 – Executivo Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art.1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundação e empresa pública instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Previdência Municipal, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art.2º. A receita estimada totaliza R\$ 1.105.092.009,00 (um bilhão, cento e cinco milhões, noventa e dois mil e nove reais), discriminada no anexo I, especificada nos incisos abaixo:

I - R\$ 988.155.250,00 (novecentos e oitenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal conforme anexo II;

II - R\$ 50.153.000,00 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e três mil reais) dos Orçamentos das Autarquias;

III - R\$ 1.449.759,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais) dos Orçamentos da Empresa Pública e da Fundação; e

IV - R\$ 65.334.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais) do Orçamento da Previdência Municipal.

Art.3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, estimadas por Categoria Econômica, conforme Anexos I e II.

SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa e sua Distribuição

Art.4º. A despesa fixada totaliza R\$ 1.105.092.009,00 (um bilhão, cento e cinco milhões, noventa e dois mil e nove reais), especificada nos incisos abaixo:

I - R\$ 988.155.250,00 (novecentos e oitenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal, distribuída entre os órgãos da Administração Direta conforme anexo III;

II - R\$ 50.153.000,00 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e três mil reais) dos Orçamentos das Autarquias;

III - R\$ 1.449.759,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais) dos Orçamentos da Empresa Pública e da Fundação e;

IV - R\$ 65.334.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais) do Orçamento da Previdência Municipal.

Art.5º. As despesas das entidades da Administração Indireta, realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, serão discriminadas em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do orçamento geral do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com a classificação legal instituída.

Parágrafo único. Os orçamentos das entidades da Administração Indireta poderão ser realizados até os limites das suas efetivas arrecadações.

Art.6º. Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em execução, em conformidade com o Anexo I – Metas e Prioridades e artigo 2º da Lei nº 5067, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003.

Art.7º. Os Fundos Especiais constantes do Orçamento Fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

Art.8º. A Despesa total, fixada por Poder, Órgãos e por Função, se encontra definida nos Anexos III e IV desta Lei.

SEÇÃO III

Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art.9º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias relativas às despesas com pessoal civil, inativo, pensionista e seus encargos sociais do Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta e do Orçamento da Previdência Municipal, quando necessário, tendo como parâmetro os limites fixados na Constituição Federal, regulamentados na Lei Complementar nº 101/2000.

Art.10º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1994, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada, por esta Lei, nos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal.

Parágrafo único. A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o caput será realizada mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

II – incorporação de superávit do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial;

III – excesso de arrecadação;

IV – excesso de arrecadação, apurado em fontes de receita constituídas e vinculadas ao ingresso de recursos provenientes de transferências e de estabelecimento de convênios com outros órgãos ou esferas de governo.

V – reserva de contingência.

Art.11º. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, à amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

II – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

III – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2002;

IV – suplementar dotação utilizando recursos alocados na reserva de contingência.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art.12. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajustes salariais e/ou revisão do plano de cargos e salários do funcionalismo, desde que ocorra excesso de arrecadação na receita prevista e respeitadas as vinculações constitucionais vigentes, até o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre o limite estabelecido na lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.13º. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos e ao efetivo ingresso dos recursos financeiros.

Art.14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real anual, nos termos da legislação vigente, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, especialmente, a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

Art.15º. As despesas com o pagamento dos requisitos judiciais serão cobertas parcialmente com recursos próprios e com o produto da alienação de bens imóveis, especificados nos quadros anexos denominados como "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", da Unidade Orçamentária 142 – Despesas Diversas da Administração.

Art.16º. O Poder Executivo, através da Secretaria de Finanças, fixará diretrizes para execução deste orçamento, visando o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a eliminar eventual insuficiência de caixa e adequar a despesa aos limites e parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art.17º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2003, aplicando-se os seus dispositivos também às entidades da Administração Indireta, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MIGUEL CORDOVANI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

GILBERTO FRIGO

Secretário de Serviços Urbanos

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário de Educação e Cultura

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

ERIVAL DARÉ

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

OSMIR SANTOS DE MENDONÇA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

JOSÉ HUMBERTO CELESTINO MACEDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDGARD MONTEOMER FERNANDES

Secretário de Esportes

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANTÔNIO BRANCO

Comandante da Guarda Civil Municipal

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

ORÇAMENTO FISCAL – 2003 ANEXO I ORÇAMENTO FISCAL ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS POR FONTES

		R\$ 1,00
1 - Receita Líquida do Orçamento Fiscal		988.155.250
1.1	Receitas Correntes	912.839.850
1.2	Receitas de Capital	75.315.400

		50.153.000
2 - Receitas diretamente arrecadadas pelas Autarquias		50.153.000
2.1	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	33.500.000
	Receitas Correntes	33.499.300
	Receitas de Capital	700
2.2	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	16.653.000
	Receitas Correntes	16.653.000

		1.449.759
3 - Receitas de Geração Própria da Empresa Pública e Fundação		1.449.759
3.1	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	1.324.759
	Receitas Correntes	574.759
	Receitas de Capital	750.000
3.2	Empresa de Transporte Coletivo de S. Bernardo do Campo	125.000
	Receitas de Capital	125.000

		65.334.000
4 - Receitas do Fundo de Previdência Municipal		65.334.000
4.1	Receitas Correntes	65.334.000

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.028.900.909
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	76.191.100
TOTAL GERAL	1.105.092.009

ORÇAMENTO FISCAL – 2003

ANEXO II ORÇAMENTO FISCAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
1 - RECEITAS DO TESOURO		988.155.250
1.1 - Receitas Correntes		912.839.850
Receita Tributária	288.418.000	2.41
Receita de Contribuições	84.000	0,03
Receita Patrimonial	5.037.800	5,37
Receita Industrial	70.539.000	70,54
Receita de Serviços	18.297.400	18,29
Transferências Correntes	426.536.350	426,54
Outras Receitas Correntes	103.927.300	103,93
1.2 - Receitas de Capital		75.315.400
Operações de Crédito Internas	14.406.100	14,41
Operações de Crédito Externas	30.000.000	30,00
Alienação de Bens	521.000	0,52
Transferências de Capital	30.386.300	30,39
Outras Receitas de Capital	2.000	0,00

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III ORÇAMENTO FISCAL DESPESAS POR PODERES/ÓRGÃOS E FONTES DE RECURSOS

Órgão	Recursos Próprios		Recursos de Outras Fontes (*)		Total	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Poder Legislativo	23.800.000	2,41	-	-	23.800.000	2,41
00 - Câmara Municipal	23.800.000	2,41	-	-	23.800.000	2,41
Poder Executivo	821.890.350	83,18	142.464.900	14,42	964.355.250	97,59
01 - Secretaria de Governo	18.732.000	1,90	300.000	0,03	19.032.000	1,93
02 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	7.038.000	0,71	300.000	0,03	7.338.000	0,74
03 - Secretaria de Finanças	23.190.000	2,35	2.250.000	0,23	25.440.000	2,57
04 - Secretaria de Obras	98.314.000	9,95	36.000.000	3,64	134.314.000	13,59
05 - Secretaria de Serviços Urbanos	92.327.000	9,34	31.781.000	3,22	124.108.000	12,56
06 - Secretaria de Educação e Cultura	213.423.500	21,60	4.979.500	0,50	218.403.000	22,10
07 - Secretaria de Saúde	135.392.000	13,70	32.771.900	3,32	168.163.900	17,02
08 - Secretaria da Administração	39.083.000	3,96	1.150.000	0,12	40.233.000	4,07
09 - Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	12.515.000	1,27	26.700.000	2,70	39.215.000	3,97
10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	7.284.000	0,74	1.104.000	0,11	8.388.000	0,85
11 - Secretaria de Esportes	14.033.000	1,42	400.000	0,04	14.433.000	1,46
12 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	22.535.000	2,28	4.728.500	0,48	27.263.500	2,76
13 - Guarda Civil Municipal	20.822.000	2,10	-	-	20.822.000	2,11
14 - Encargos Gerais do Município	112.610.850	11,40	-	-	112.610.850	11,40
99 - Reserva de Contingência	4.591.000	0,46	-	-	4.591.000	0,46
TOTAL	845.690.350	85,59	142.464.900	14,42	988.155.250	100,00

(*) Outras fontes: Fundos Especiais, Transferências da União e do Estado e Operações de Crédito

ORÇAMENTO FISCAL - 2003

ANEXO IV
ORÇAMENTO FISCAL
DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTES DE RECURSOS

Função	Recursos Próprios	%	Recursos de Outras Fontes (*)	%	Total	%
01 - Legislativa	21.240.000	2,15	-	-	21.240.000	2,15
03 - Essencial à Justiça	6.145.000	0,62	-	-	6.145.000	0,62
04 - Administração	64.512.000	6,53	4.005.000	0,41	68.517.000	6,93
06 - Segurança Pública	15.639.000	1,58	-	-	15.639.000	1,58
08 - Assistência Social	25.169.000	2,55	4.728.500	0,48	29.897.500	3,03
09 - Previdência Social	105.253.000	10,65	496.000	0,05	105.749.000	10,70
10 - Saúde	123.507.000	12,50	32.771.900	3,32	156.278.900	15,82
11 - Trabalho	22.969.000	2,32	67.000	0,01	23.036.000	2,33
12 - Educação	177.527.500	17,97	4.857.500	0,49	182.385.000	18,46
13 - Cultura	7.871.000	0,80	122.000	0,01	7.993.000	0,81
15 - Urbanismo	114.372.000	11,57	17.900.000	1,81	132.272.000	13,39
16 - Habitação	2.817.000	0,29	3.600.000	0,36	6.417.000	0,65
17 - Saneamento	50.101.000	5,07	4.800.000	0,49	54.901.000	5,56
18 - Gestão Ambiental	2.335.000	0,24	6.400.000	0,65	8.735.000	0,88
22 - Indústria	4.112.000	0,42	-	-	4.112.000	0,42
23 - Comércio e Serviços	608.000	0,06	1.099.000	0,11	1.707.000	0,17
26 - Transporte	26.110.000	2,64	60.618.000	6,13	86.728.000	8,78
27 - Desporto e Lazer	12.628.000	1,28	400.000	0,04	13.028.000	1,32
28 - Encargos Especiais	58.183.850	5,89	600.000	0,06	58.783.850	5,95
SUBTOTAL	841.099.350	85,13	142.464.900	14,42	983.564.250	99,55
99 - Reserva de Contingência	4.591.000	0,46	-	-	4.591.000	0,46
TOTAL	845.690.350	85,59	142.464.900	14,42	988.155.250	100,01

LEI Nº 5112, de 19 de dezembro de 2002

Projeto de Lei nº 137/2002 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração e revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, alterados e acrescidos pela Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, alterado pela Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º. O Programa atenderá ao adolescente em número correspondente a, no mínimo, 2% (dois por cento) e, no máximo, 6% (seis por cento) do total de servidores públicos municipais existente no ano anterior à contratação dos adolescentes, desprezadas as frações e será desenvolvido em duas fases: (NR)

I - Fase I: preparação básica para o trabalho e o exercício da cidadania;

II - Fase II: estágio supervisionado; e

III - (revogado)*

Art.2º. Ficam revogados os artigos 9º-A e 9º-B, ambos da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, acrescidos pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001.

Art.3º. O artigo 10 da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10. Será concedida, para cada adolescente estagiário, durante a Fase II, uma bolsa auxílio no valor correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente, pelo período de 20 (vinte) horas semanais.(NR)”

Art.4º. O “caput” do artigo 11 da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11. Ficam assegurados aos adolescentes estagiários da Fase II: (NR)”

Art.5º. O artigo 13 da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13. Os adolescentes estagiários da Fase II somente poderão desempenhar suas atividades na unidade na qual foram designados, sendo vedado conferir-lhes as atividades não afetas ao seu aprendizado, sob pena de responsabilidade de quem assim o determinar.(NR)”

Art.6º. Fica alterada a redação do inciso IV do artigo 14 e revogado o seu inciso V da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, alterados pela Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001, com a seguinte redação:

“Art.14.

I -

II -

III -

IV - automaticamente, ao completar 18 (dezoito) anos de idade; (NR)

V - (revogado)*

Art.7º. Fica assegurada aos adolescentes estagiários integrantes da Fase III, já admitidos e em atividade no Município, a permanência no Programa até o término do prazo de 12 (doze) meses de que cuidava o § 1º do artigo 9º-B da Lei Municipal nº 4830, de 22 de dezembro de 1999, vedada a prorrogação.

Art.8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4978, de 5 de julho de 2001.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

DECRETO Nº 13.958, de 29 de novembro de 2002

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, decreta:

Art.1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 1.626.458,04 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
011.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	44.135,19
012.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	1.200,31
013.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	13.150,21
014.3.3.90.36.04.122.3500.4711 - Locação de imóveis	12.000,00
021.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	11,64
021.3.3.90.39.03.122.3500.0300 - Custas Judiciais	15.000,00
030.3.1.90.39.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	5.000,00
032.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	1.735,30
040.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	2.182,55
044.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	4.667,34
050.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	4.071,13
051.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	1.101,49
053.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	2.482,29
060.4.4.50.42.12.367.2100.2733 - Convênio com as APMs de escolas municipais e das municipalizadas	1.000,00
061.3.1.90.13.09.365.2300.4013 - Contribuição ao INSS	13.826,39
062.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	9.181,54
062.3.3.90.39.13.392.1000.2894 - Despesas com realização de eventos culturais e artísticos	23.000,00
063.3.3.90.39.12.361.3700.6224 - Manutenção e fornecimento de energia elétrica	45.000,00
063.4.4.90.52.12.365.2200.6566 - Melhoria de recursos técnicos	10.000,00
070.3.1.90.13.09.301.2300.4013 - Contribuição ao INSS	1.456,60
070.3.3.90.07.09.301.5900.2313 - Cobertura do Passivo do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM	378.311,53
070.3.3.90.39.10.301.2900.6224 - Manutenção e fornecimento de energia elétrica	65.000,00
073.3.1.90.13.09.304.2300.4013 - Contribuição ao INSS	1.024,58
075.3.3.90.30.10.301.1500.4848 - FMS - Manutenção da unidade	400.000,00
081.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	19.747,11
081.3.3.90.07.09.846.5900.2313 - Cobertura do Passivo do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM	748.062,61
083.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	2.113,30
090.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	221,06
100.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	7.610,15
101.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	9.701,00
102.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	3.664,85
111.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	7.531,07
112.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	5.700,67
120.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	530,38
120.3.3.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	2.462,08
121.3.3.90.30.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	7.861,24
121.3.3.90.39.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	4.691,65
122.3.1.90.13.09.271.2300.4017 - Contribuição ao INSS - PRODESC	17.665,65
130.3.1.90.13.09.271.2300.4013 - Contribuição ao INSS	91.457,13
130.3.3.90.39.06.181.2700.4848 - Manutenção da unidade	2.400,00
142.3.3.90.93.28.846.0500.0533 - Indenizações Trabalhistas - ETCSCB	4.500,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
083.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	12.813,78
012.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	12.883,00
012.3.3.90.39.04.122.3500.5848 - Serviços de microfilmagem	12.000,00
013.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	6.979,89
014.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	24.205,72
020.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	5.973,71
020.3.3.90.39.03.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	15.000,00
021.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	39.902,03
021.3.3.90.92.28.846.0500.0500 - Indenizações	4.500,00
030.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	3.484,85
030.3.3.90.35.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	5.000,00
031.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	35.991,21
032.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	61.272,35
033.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	16.247,15
034.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	10.871,16
040.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	4.498,20
041.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	9.524,73
041.3.3.90.39.15.451.2900.6224 - Manutenção e fornecimento de energia elétrica	65.000,00
042.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	63.849,02
043.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	9.672,05
044.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	28.068,94
050.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	6.078,66
052.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	53.264,79
052.3.3.90.13.09.452.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	4.303,01
053.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	48.016,81
054.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	132.731,98
061.3.1.90.13.09.365.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	13.826,39
061.3.3.90.39.12.367.2100.4848 - Manutenção da unidade	1.000,00
062.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	23.648,91
062.3.3.90.36.13.392.1000.2894 - Despesas com realização de eventos culturais e artísticos	23.000,00

063.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	61.866,01
063.3.3.90.39.12.365.2200.4848 - Manutenção da unidade	10.000,00
063.3.3.90.39.12.365.3700.6224 - Manutenção e fornecimento de energia elétrica	45.000,00
070.3.1.90.13.09.301.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	27.357,14
071.3.1.90.13.09.301.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	327.761,85
072.3.1.90.13.09.302.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	83.163,02
073.3.1.90.13.09.304.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	17.625,24
074.3.1.90.13.09.302.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	33.516,02
075.3.3.90.39.10.301.1500.4236 - FMS - Execução de serviços por terceiros	40.000,00
080.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	9.101,48
081.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	17.300,28
082.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	19.268,81
083.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	15.525,48
090.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	7.604,55
091.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	1.675,36
092.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	1.259,08
100.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	10.345,20
101.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	158,81
102.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	663,35
110.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	4.230,35
111.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	40.818,84
112.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	4.109,47
121.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	13.688,08
121.3.3.90.32.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	3.299,44
121.3.3.90.32.08.243.0800.5066 - Programa Fazendo e Aprendendo	1.200,00
121.3.3.90.33.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	2.491,65
121.3.3.90.36.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	4.561,80
121.4.4.90.52.08.243.0800.5066 - Programa Fazendo e Aprendendo	1.000,00
122.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	28.786,63
130.3.1.90.13.09.272.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	36.104,18
130.3.1.90.13.09.301.2300.4038 - Contribuição ao FUPREM	967,58
130.3.3.90.36.06.181.2700.8288 - Serviços técnicos e especializados	2.400,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 29 de novembro de 2002

WILLIAM DIB

100.3.1.90.13.11.332.2300.4001-	Contribuição ao IMASF	146,61
101.3.1.90.13.11.332.2300.4001-	Contribuição ao IMASF	34,38
102.3.1.90.13.11.332.2300.4001-	Contribuição ao IMASF	468,09
111.3.3.90.36.27.812.1200.4197-	Estatuários	90.000,00
112.3.1.90.13.11.332.2300.4001-	Contribuição ao IMASF	1.274,88
120.3.1.90.13.11.332.2300.4001-	Contribuição ao IMASF	2.246,66

II - Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, do FAE – Fundo de Assistência ao Esporte, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais).

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 4 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB
 Prefeito em Exercício
CARLOS ROBERTO MACIEL
 Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSE ROBERTO DE MELO
 Secretário de Governo
EURICO SOUZA LEITE FILHO
 Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Chefe

DECRETO Nº 13.973, de 6 de dezembro de 2002

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, decreta:

Art.1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 433.980,56 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
031.3.3.90.39.04.122.3500.4236 - Execução de serviços por terceiros	395.971,18
063.3.3.90.30.12.365.2200.6388 - Material estocável de limpeza e higiene	5.500,00
075.3.3.90.32.10.301.1500.4848 - FMS - Manutenção da unidade	306,00
142.4.4.90.91.28.846.0500.0760 - Precatórios - Débitos Constitucionais	32.203,38

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
030.3.3.90.35.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	401.471,18
075.3.3.90.39.10.301.1500.4848 - FMS – Manutenção da unidade	306,00
142.3.2.90.21.28.843.0500.0910 - Serviço da dívida pública	32.203,38

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 6 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB
 Prefeito em Exercício
CARLOS ROBERTO MACIEL
 Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSE ROBERTO DE MELO
 Secretário de Governo
EURICO SOUZA LEITE FILHO
 Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Chefe

DECRETO Nº 13.974, de 10 de dezembro de 2002

Dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado à viabilização das despesas do convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, autorizado pela Lei Municipal nº 5101, de 21 de novembro de 2002, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5101, de 21 de novembro de 2002, decreta:

Art.1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 275.242,49 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para ocorrer com despesas do convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a efetivação do Programa de Educação Continuada – PEC, o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

	R\$
060.3.3.30.41.12.361.2400.1712 - Convênio com órgão públicos estaduais – Educação	154.889,31
060.3.3.30.41.12.365.2200.1712 - Convênio com órgão públicos estaduais – Educação	120.353,18

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
063.4.4.90.51.12.361.2400.3112 - Ampliação, construção, desapropriação e reformas	154.889,31
063.3.3.90.39.12.365.3700.6224 - Energia elétrica - fornecimento e manutenção	120.353,18

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 10 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB
 Prefeito em Exercício
CARLOS ROBERTO MACIEL
 Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSE ROBERTO DE MELO
 Secretário de Governo
MIGUEL CORDOVANI

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Chefe

DECRETO Nº 13.990, de 20 de dezembro de 2002

Delega competência ao Secretário de Finanças para editar normas visando o perfeito controle da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal para o exercício financeiro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, e

Considerando que o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2003 foi elaborado com a expectativa de receita, incluindo transferências do Estado e da União, operações de crédito e ainda a alienação de bens imóveis vinculados a precatórios, que deverão ocorrer durante todo o exercício, não comportando, portanto, a liberação de recursos vinculados àquelas receitas;

Considerando que esta forma de programação exige dos Ordenadores de Despesa maior sensibilidade quanto ao comprometimento orçamentário;

Considerando o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000; e

Considerando, ainda, a necessidade de se manter perfeito equilíbrio entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa realizada através da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal, para o exercício financeiro de 2003, de modo a eliminar eventuais insuficiências de caixa, decreta:

Art.1º. Fica delegada competência ao Secretário de Finanças para editar normas, resoluções e procedimentos que se fizerem necessários para o perfeito controle da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal para o exercício financeiro de 2003, visando eliminar qualquer possibilidade de desequilíbrio entre receita e despesa.

Art.2º. O controle orçamentário por saldos disponíveis figurará no sistema de processamento de dados, visando informar as Unidades Orçamentárias os limites dos recursos em cada dotação a ser executada no exercício de 2003.

Art.3º. Este decreto entra em vigor a 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 20 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB
 Prefeito em Exercício
CARLOS ROBERTO MACIEL
 Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSE ROBERTO DE MELO
 Secretário de Governo
MIGUEL CORDOVANI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Chefe

DECRETO Nº 13.992, de 20 de dezembro de 2002

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art.1º. Fica aprovado o orçamento geral para o exercício financeiro de 2003 do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, criado pela Lei Municipal nº 1258, de 16 de novembro de 1964, na forma proposta pelo seu Conselho de Administração, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos mil reais).

Art.2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, serviços e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no quadro “Receita”, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	477.100,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	6.454.500,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	26.558.300,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	9.400,00
Soma	33.499.300,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00 - Alienação de Bens	200,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	500,00
Soma	700,00
Total Geral da Receita	33.500.000,00

Art.3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.085.500,00
11 - SAÚDE	32.031.900,00
10 - TRABALHO	291.200,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	91.400,00
Total Geral da Despesa	33.500.000,00

Art.4º. O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º, 10 e 11, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art.5º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 20 de dezembro de 2002.

WILLIAM DIB
 Prefeito em Exercício
CARLOS ROBERTO MACIEL
 Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSE ROBERTO DE MELO
 Secretário de Governo
MIGUEL CORDOVANI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Chefe

DECRETO Nº 13.993, de 20 de dezembro de 2002

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, usando das que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art.1º. Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2003 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, autarquia criada pela Lei Municipal nº 1246, de 5 de outubro de 1964, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 16.653.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais).

Art.2ºA receita será realizada mediante a arrecadação de anuidades, taxas, subvenções e outras contribuições correntes, na forma da legislação em vigor, relacionadas no quadro “Receita”, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$
1300.00.00 - Receita Patrimonial	3.735.000,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	12.375.600,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	542.400,00
Soma	16.653.000,00

Art.3º. A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	470.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
12 - EDUCAÇÃO	15.183.000,00
Soma	16.653.000,00

Art.4º. O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º, 10 e 11, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art.5º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 20 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB
 Prefeito em Exercício
CARLOS ROBERTO MACIEL
 Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSE ROBERTO DE MELO
 Secretário de Governo
MIGUEL CORDOVANI

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Chefe

PORTARIA Nº 8096, de 19 de dezembro de 2002

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a lei municipal nº 4898, de 17 de agosto de 2000, alterada pela lei municipal nº 5040, de 4 de abril de 2002, resolve:

I – Constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do que dispõe o artigo 2º da lei municipal nº 4898, de 17 de agosto de 2000, alterada pela lei municipal nº 5040, de 4 de abril de 2002.

II – Indicar, para compor o Conselho ora criado, como representantes do Poder Executivo:

- Adm'r Donizeti Ferro – titular
- Neide Felicidade Ferreira Fournil – suplente
- Maria Alice Pina Guimarães Mucida – titular
- Alice Miekio Izumino Sunaga – suplente

III – Integrar, ainda, os seguintes membros:

- a) representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora da egrégia Câmara:
 - Cleuza Padilha Santiago - titular
 - Roberto Carlos Piccoli - suplente
 - Maria Aparecida Lourenço Seppé – titular
 - Antônio Carlos Henriques – suplente
- b) representantes dos Professores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo:
 - Vânia Aparecida de Souza – titular
 - Dione Marrese Bezeze –suplente
- c) representantes de Pais de Alunos, indicados pela Associação de Pais e Mestres:
 - Rita de Cássia Carraro Guimarães – titular
 - Gizele Zoldan Garcia – suplente
 - Mirian Lopes Imbroisi – titular
 - Milena Mônica Tamíao –Cazetta – suplente
 - Luiz Celso Siqueira – titular
 - Sandra Maria dos Santos Amaro – suplente
 - Alberto Pimentel Santos – titular
 - Elias Silva – suplente
- d) representantes da Sociedade Civil, indicados pelas Universidades sediadas no Município:
 - Dirce Maria Lobo Marchioni – titular
 - Daniela Maria Alves Chaud – suplente
 - Elaine Gualardo – titular
 - Mônica Teixeira Ito - suplente

IV - Vincular o Conselho ora constituído à Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nºs 7914, de 6 de setembro de 2000, e 7922, de 31 de outubro de 2000.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2002

WILLIAM DIB
 Prefeito em Exercício
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Chefe

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 001/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através de sua Seção de Concurso, Seleção e Promoção, **COMUNICA** que as inscrições efetuadas pelos candidatos abaixo relacionados, foram **CANCELADAS**, por não darem cumprimento aos pré-requisitos estabelecidos no item 1, do Capítulo I – DA SELEÇÃO, do Edital de Seleção Pública em epígrafe:

Nº Inscr.	Nome	R.G.
03	Fabiana Locoselli	25.368.415-8
04	Clayton de Moura Jorge	23.250.213-4
11	Aline Faria	27.938.553-5
12	Leandro Wilson Furtado	27.604.298-0
13	Thais Taliana Tiburcio	29.522.094-6
14	Paula Aguiar de Calasans	30.907.889-1
15	Michele Capel Liberal	32.708.537-X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SOLO

Nº Inscr.	Nome	R.G.
03	Edna Ferreira	17.935.333
04	Daniela Kohatsu Vial	23.607.384-9
06	Sandra Maria Flausino Ferreira	16.683.929-2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PISCINA

Nº Inscr.	Nome	R.G.
07	Raquel Rodrigues	26.863.858-5

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2002.

MOISES AUGUSTO BENTOLLILA
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 001/2002

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz saber o resultado final dos candidatos habilitados na Seleção Pública para admissão de temporários nas funções de Fisioterapeuta, Professor de Educação Física e Salva-Vidas:

Nº Inscr.	Nome	RG	Títulos	Avaliação	TOTAL	CLASSIFIC.	
				Entrevista	Prática	FINAL	
16	Cesar Leite Garcia	23.330.268-2	2,00	0,75	2,00	4,75	1º
10	Fernanda Antunes de Sousa	27.410.851-3	0,00	0,75	2,25	3,00	2º
20	Lidiane de Carvalho Meira	23.361.102-2	0,00	0,75	2,25	3,00	3º
07	Marietela de Oliveira Costa	27.817.438-3	0,00	0,75	2,25	3,00	4º
09	Ivana Beatriz dos Santos Taino	29.702.346-9	0,00	0,50	2,50	3,00	5º
01	Rosana de Oliveira Diman	21.930.449-X	0,00	0,75	2,00	2,75	6º
22	Elaine Cristina Bispo de Souza	22.667.456-3	0,00	0,50	2,25	2,75	7º
21	Carla Campana	25.467.560-8	0,00	0,75	2,00	2,75	8º
02	Jussara Regiane de Barros	27.881.797-X	0,00	0,50	2,25	2,75	9º
08	Aline Santos	28.005.648-5	0,00	0,75	2,00	2,75	10º
18	Simone Macena Maio	26.630.951-3	0,00	0,75	2,00	2,75	11º
06	Bianca Aparecida de Luca	28.419.352-5	0,00	0,50	2,00	2,50	12º
19	Vaneska Sá Carvalho	23.821.843-0	0,00	0,75	1,50	2,25	13º
05	Glauicy de Souza	27.599.561-6	0,0				

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ Nº 87/2002. Processo Administrativo nº 26.397/2002-SB. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 04 de dezembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamentos e termo de distrito de locação, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 335/2002: LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 18.950/02; **LOCADOR:** ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA; **VALOR:** R\$10.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 21/11/2002; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Frei Gaspar n.º 548 – Centro, neste Município, para instalação da AVIS – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL.

II – **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 343/2002: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.543/02; **CONTRATADA:** VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **PRONONENTES:** 05; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.021/2.002; **VALOR:** R\$143.967,73; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **ASSINATURA:** 05/12/2002; **OBJETO:** Executar obras de reforma parcial do andar térreo do Paço Municipal, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite n.º 10.021/2.002 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

III – **TA N.º 217/2002 (4ª)** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2.000; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 2.968/00; **CONTRATADO:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; **VALOR:** R\$39.842,56; **ASSINATURA:** 17/12/2.002; **OBJETO:** Ficam realinhados os preços consignados na Cláusula 4 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2.000.

IV – **TA N.º 252/2002 (1ª)** ao Convênio n.º 50/2.002; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.254/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GILDO DOS SANTOS; **VALOR:** R\$1.000,00; **ASSINATURA:** 11/12/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 50/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 89/91 do Processo Administrativo n.º 11.254/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V – **TA N.º 264/2002 (1ª)** ao Convênio n.º 45/2.002; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.352/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA; **VALOR:** R\$24.000,00; **ASSINATURA:** 26/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 45/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 81/83 do Processo Administrativo n.º 22.352/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI – **TA N.º 268/2002 (1ª)** ao Convênio n.º 13/2.002; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.624/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DA VILA DAS PAINEIRAS; **VALOR:** R\$1.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 13/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 115/117 do Processo Administrativo n.º 11.624/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1, 4.2 e 5.1 do convênio ora aditado.

VII – **TA N.º 269/2002 (2ª)** ao Convênio n.º 08/2.001; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.110/00; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO BAIRRO TÁETOS; **VALOR:** R\$8.888,00; **ASSINATURA:** 11/12/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 08/2.001, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 239/241 do Processo Administrativo n.º RR 2.110/2.000, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII – **TA N.º 276/2002 (1ª)** ao Contrato de Locação n.º 82/2.002; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.699/99; **LOCADORA:** CARLA VANCINI; **ASSINATURA:** 12/12/2.002; **OBJETO:** Fica alterado o preâmbulo do Contrato de Locação n.º 82/2.002 para excluir os atuais locadores e incluir, como locadora, a adquirente CARLA VANCINI.

IX – **TA N.º 279/2002 (3ª)** ao Contrato de Locação e Prestação de Serviços n.º 360/2.000; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.112/00; **CONTRATADA:** MOTO PRADO ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. – ME.; **VALOR:** R\$24.734,88; **ASSINATURA:** 04/12/2.002; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 04 de dezembro de 2.002, o prazo de vigência do Contrato de Locação e Prestação de Serviços n.º 360/2.000, com respaldo na Cláusula 1.0 do referido contrato.

X – **DISTRATO DE LOCAÇÃO N.º 12/2002:** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.509/96; **LOCADOR:** ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA; **ASSINATURA:** 11/12/2002; **OBJETO:** Fica rescindido, a partir de 06 de julho de 2.002, o Contrato de Locação n.º 22/2.001, firmado em 07 de fevereiro de 2.001, referente ao imóvel situado na Rua Frei Gaspar n.º 548, Centro, neste Município, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar I.

SBC, em 17 de dezembro de 2.002, PGM.105 – ANA MARIA WANDEUR – Procuradora-chofe.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E MATERIAIS

LICITAÇÃO ABERTA

CP 169/2002 - PC. 12130/2002 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES. - VENCIMENTO: 21/01/2003 - 9 HORAS - PREÇO: R\$ 10,00 - INFORMAÇÕES: AV. KENNEDY, 1.100 - BAIRRO ANCHIETA - SBCAMPO - FONES: 4123-0911/4123-0901 - RAMAIS 1017/1022. AQUISIÇÃO EM HORÁRIO BANCÁRIO - DEPTO. DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SEÇÃO DE COMPRAS.

LEILÃO DE ANIMAIS - PC.10.026/2.000

Tornamos público a quem interessar possa que, de acordo com o Processo de Compras nº 10.026/2.000, esta municipalidade procederá leilão para venda de animais apreendidos, o qual será realizado de conformidade com as seguintes condições:
1.0 - O leilão será no Canil Municipal, à Av. Wallace Simonsen, nº 1.900 - São Bernardo do Campo, tel: 4337-5810 e 4337-5811, a partir das 9h00, do dia 07 de janeiro de 2.003, pelo critério de maior lance.
1.1 - Os interessados poderão visitar os animais, no endereço citado na cláusula anterior, diariamente, no horário compreendido entre 09h00 e 16h00.
2.0 - Os arrematantes, deverão proceder o recolhimento da respectiva importância, em dinheiro, no ato da entrega do animal.
2.1 - Todo animal arrematado deverá ser retirado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
2.2 - Caso o animal não seja retirado no prazo fixado na cláusula 2.1, o arrematante perderá, a favor da Prefeitura, o pagamento efetuado e o respectivo animal.
3.0 - Os animais, objeto deste leilão, poderão ser de várias raças, compreendendo cães, gatos, cavalos, jequês, etc.
4.0 - Serão incluídos neste leilão os animais que porventura, forem apreendidos até a data estipulada. São Bernardo do Campo, em 18 de dezembro de 2.002. Dep'to de Licitações e Materiais - Seção de Compras.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.2 Nº 012/2002.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSON.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 do decreto nº 6908, de 1º de outubro de 1981, combinado com o § 3º do artigo 130 da lei nº 1802, de 26 de dezembro de 1969; Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB; **DETERMINA:** Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSON.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JANEIRO DE 2003.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
R.1	R\$ 284,03
R.2	R\$ 252,59
R.3	R\$ 210,27
R.4	R\$ 151,82
R.5	R\$ 66,98
R.15	R\$ 133,97
C.6	R\$ 267,78
C.7	R\$ 246,83
C.16	R\$ 160,44
S.8	R\$ 267,78
S.9	R\$ 246,83
S.17	R\$ 160,44
O.18	R\$ 269,83
O.19	R\$ 198,20
O.20	R\$ 104,31
I.10	R\$ 269,83
I.11	R\$ 198,20
I.12	R\$ 104,31
CE.13	R\$ 33,87
CE.14	R\$ 78,66
A.21	R\$ 231,16
A.22	R\$ 236,15
A.23	R\$ 160,44

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES.
VALOR POR UNIDADE

TIPO	VALOR
TERRAPLENAGEM: -CORTE/ATERRO	R\$ 3,09/m³
-COMPACTAÇÃO	R\$ 0,86/m³
-TRANSPORTE	R\$ 8,04/m³

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R\$ 13,57/m²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 370,23/m³
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2,82/m²
-GUIA	R\$ 5,93/m
-SARJETA	R\$ 5,93/m
-PASSEIO	R\$ 12,55/m²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 19,94/m²
-PISCINA	R\$ 255,83/m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.GLOBAL	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito	R\$5.445,17	R\$2.840,94
Cerâmica/Esmaile	R\$3.077,60	R\$2.840,94
Argamassa simples		R\$1.775,59

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação

§ 1º. Os valores mínimos das empreitadas de mão de obra envolvem o fornecimento, pelo prestador de serviços, dos materiais básicos para edificação do jazigo e a empreitada global, além destes, inclui, também, o valor do material para o revestimento do mesmo.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de janeiro de 2003, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de janeiro de 2003.

SF.2, 16 de dezembro de 2002.
HUMBERTO MASSAYUKI HATORI
Respondendo pelo Expediente do Departamento da Receita

EDITAL SF-2 104/2002

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
TANIA FERNANDES DA SILVA SB-27.286/2002

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
AVAPE – ASSOC. P/ VALORIZ. E PROM. DE EXCEP. SB-25.379/2002
SERGIO IVANI PIOLI SB-08.761/1997

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ADERBAL DA MOTTA SILVEIRA BUENO SB-14.402/2002
ALDECI PEREIRA LEITE SOBRAL SB-26.264/2002
MILTON VILLADAL SB-17.404/1993
RAIMUNDA OLIVEIRA FERREIRA SB-20.040/2002
SERGIO PELEGRINO SB-19.004/2002
WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA SB-27.273/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ADCAR FUNILARIA E MECÂNICA LTDA ME SB-23.566/2002
CENTRAL ESTÉT. AUTOMOTIVA PEPE LEGAL LTDA SB-12.160/1999

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
INDÚSTRIA DE MAQ. OPER. ZEMA SELICIS LTDA SB-11.225/2001
MILTON GUAREGNA SB-19.840/2002
ONIVALDO MASSON SOARES SB-22.043/2002
SERGIO PEDROSO SB-23.837/2001

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MARIA DO CARMO LAGE PEREIRA SB-03.278/1998

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

PROCESSO INDEFERIDO PELO C.T.M.

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
MAGNUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA SB-12.469/2001

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1986	1.124.505,927,6919	1.045.857,447,6302	966.150,067,0948	841.594,135,1000	824.445,665,2626	818.470,828,2166	791.864,191,3860	770.895,824,9474	736.712,370,9360	694.683,989,5672	673.078,179,9895	615.582,751,0422
1987	552.488,557,7474	455.060,174,4069	395.601,299,1454	347.873,108,6400	316.737,784,4304	269.747,729,8846	237.266,012,7404	208.677,231,9617	207.783,761,7860	206.175,592,1671	188.030,635,8113	172.965,353,5197
1988	152.365,533,4036	134.658,005,6593	116.134,545,6312	84.997,889,0999	99.175,530,0010	71.318,915,1703	54.742,796,4156	44.919,009,1209	36.861,159,6265	29.944,077,6820	25.057,805,5916	19.019,207,2802
1989	14.454,481,8971	11.380,585,6996	8.405,159,3055	7.876,636,9651	7.630,182,0838	6.902,019,0717	4.943,785,5968	3.984,674,4554	2.916,184,4668	2.119,320,1067	1.531,411,3062	1.122,406,4103
1990	781.239,2360	558.826,3490	331.019,0434	189.782,7333	116.025,3917	122.131,9913	123,477,9004	110.326,9303	91.164,2128	82,658,6389	76,183,0773	69,131,6491
1991	55,376,2008	50,567,2549	40,024,7387	37,483,3664	34,926,7298	32,767,3608	27,011,2610	24,156,0195	21,367,5538	18,973,1431	15,851,9033	12,730,4074
1992	9,509,5297	8,330,0015	5,064,7773	5,064,7773	4,017,7513	3,560,8892	2,491,8749	2,255,2945	1,861,1111	1,631,6949	1,127,1275	1,017,9468
1993	785,3922	704,5140	473,1139	412,9835	313,4362	272,6243	173,0179	140,1976	111,5779	89,5992	59,1883	44,7008
1994	34,0448	25,6942	16,5961	11,9431	7,5955	5,2971	3,6757	2,4585	2,4465	2,4541	2,4670	2,4650
1995	2,4018	2,3766	2,3519	2,3279	2,1883	2,1605	1,7758	1,7723	1,7442	1,7507	1,7561	1,7418
1996	1,7434	1,7420	1,7403	1,7413	1,7404	1,7399	1,6222	1,6213	1,6222	1,6231	1,6251	1,6285
1997	1,6270	1,6230	1,6175	1,6141	1,6142	1,6227	1,6277	1,5271	1,5298	1,5265	1,5004	1,4984
1998	1,4977	1,4990	1,4974	1,4960	1,4984	1,4962	1,4795	1,4801	1,4811	1,4810	1,4795	1,4798
1999	1,4804	1,4839	1,4786	1,4509	1,4361	1,4321	1,3992	1,3988	1,3988	1,3819	1,3653	1,3506
2000	1,3500	1,3348	1,3288	1,3196	1,3183	1,3177	1,2715	1,2707	1,2609	1,2546	1,2538	1,2515
2001	1,2446	1,2429	1,2474	1,2456	1,2411	1,2323	1,1818	1,1705	1,1705	1,1585	1,1459	1,1302
2002	1,1194	1,1149	1,1149	1,1106	1,1097	1,1085	1,1043	1,0512	1,0487	1,0428	1,0212	1,0150

VALIDADE: JANEIRO DE 2003.

PROCESSO DESCONHECIDO PELO CTM

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
LUIZ MIRANDA – ESPÓLIO SB-18.896/2001

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE**s abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2**ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO**

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS SB-02.729/1994
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS SB-20.793/1998
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS RG-00.008/1999
MARIO ANTONIO DA CUNHA SB-01.073/1999
S. IZABEL DA CANT. EMP. IMOB. S/C LTDA SB-00.488/1998

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

OLINDA MACHADO CARNEIRO SB-04.508/1998

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

ANTONIO VELLUSO SB-21.485/1998
ELIZABETH STRABELLI BOZZE SB-01.003/2001
HILDO GOMES SB-12.152/1996
IRACI CARDOSO DOS SANTOS SB-02.115/2002
IRMA DOS SANTOS SB-00.569/1997
IVANI BRANDINO SB-11.452/2000
JOÃO XAVIER SB-12.551/1992
JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SB-01.279/2002
JOSÉ SOUZA SILVA SB-02.173/1998
LLENIR MEIRELLES DOS SANTOS SB-02.430/1998
LÚCIA APARECIDA DA SILVA SB-14.383/2000
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SANTANA SB-00.126/1998
ODAYR CONTI SB-01.813/2001
PAULO ANTONIO FERNANDES SB-23.021/2002
REGINA HELENA DE ALMEIDA SANTANA SB-18.381/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

JOÃO GOMES DA SILVA SB-21.135/1998
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA SB-20.876/2002

PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.211**ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL**

PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE – ESPÓLIO SB-07.213/2002
PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE – ESPÓLIO SB-07.227/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212**ASSUNTO:- REVISÃO DE DÉBITOS**

REINALDO ALVES DE LIMA SB-13.311/2000

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

DÉCIO ONEDA SB-25.220/2002

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ANTONIO LIRIO SIMON SB-15.800/2002
BENEDITA DE SIQUEIRA RAMPINELLI SB-20.708/2002
CARLOS ALBERTO RUBIÃO DA SILVA SB-13.996/2002
ELAINE CRISTINA RIBEIRO FERRANDO SB-15.538/2002
ESIO GALDINO DE FRANÇA SB-11.544/2002
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS PIRES SB-06.588/2000
GILBERTO DA CONCEIÇÃO ORNELAS SB-04.420/1999
GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA SB-04.531/2000
JOSÉ WALTER GAMA SOUZA RG-00.013/2002
JULIO CANOVAS ROMAN RR-02.574/1997
LOIDE DA SILVEIRA VERA RR-02.225/2000
LUCIA CASA BREDA SB-08.856/1994
MARCIO FERNANDES ACERBI SB-12.420/2002
MARCUS VINICIUS SANTAGUITA SB-02.752/2002
MARIA APARECIDA FERREIRA SB-24.100/2001
MESSIAS SABURI SB-15.100/2002
OSMAR TADEU DEMARCHI SB-18.662/2001
PASCOAL ARCA ROMERO SB-26.058/2001
PAULO TADEU DOS SANTOS SB-01.996/2002
UMBELINA SANTAS DE OLIVEIRA SB-01.815/2002

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.212**ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL**

JAIR MORAIS DA SILVA SB-11.792/2002

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221**ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN**

JOSÉ LUIZ RONCHETTI SB-07.088/1991

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221**ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN P/ALTERAÇÃO DE REGIME**

LAVA RÁPIDO PAULO S/C LTDA ME SB-13.003/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

EMS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA SB-27.471/2002
JOÃO LUIZ DE ALCANTARA MIRANDA SB-09.942/1996
MARIA DE JESUS GOMES TORRES SB-01.763/1990
WALDYR RODRIGUES CARDOSO SB-21.460/2002

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**

JOÃO CARLOS ISIDORO SB-10.233/1997

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL – LEI 4817/99)**

DANIEL PROENÇA COELHO SB-17.851/1998

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ANTONIO FRANGIOTTI SB-10.300/1997
EDIMIZON DA SILVA CARNEIRO SB-04.310/1989
ETSUKO MATSUNAGA SB-01.170/1990
FRANCISCO JOSINERCO FEITOSA REGO RR-01.804/1989
GILBERTO CARLOS FLOR RR-01.922/1991
HILDA CALAZANS SB-04.974/1988
JOÃO CARLOS BENAVIDES ALVAREZ SB-10.204/2002
JOSINO MOREIRA DA SILVA SB-15.326/1997
JOSUÉ DE LIRA SALGUEIRO RR-00.490/1996
LUIZ ARAVECCHIA SB-05.201/1996
LUIZ HIDEO KAMIO SB-03.175/1997
LUIZA FERNANDES DA SILVA COSTA SB-11.632/2000
OILBES LEITE SB-09.870/1996
PAULO FARIAS FIRMINO SB-00.932/2001
PEDRO OTAVIANO DOS ANJOS SB-00.588/1983
ROSA BARATI SB-09.897/1994
SEBASTIÃO FRANCISCO BORGES SB-17.099/1991
VALDEBI ROMANI SB-07.125/1995

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

RENATO DELLA NINA SB-00.383/2002

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.2**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**

FLORENTINA LUIZ DA SILVA SB-24.627/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA**

LUIZ CARLOS GARCIA SB-06.449/2001
WILSON ROBERTO NUNES COSTA SB-01.464/2000

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

SIMONE SOARES SB-20.545/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**

KOBAYASHI HABIT. INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA SB-01.523/1992
MILTON ANTONIO TOLLER SB-11.167/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ALEXANDRE STORTI SB-23.593/2002
ANA MARIA VALENTIN LOPES SB-23.393/2002
ANDORINHAS ESTAC. E LAVA RÁP.DE VEIC.LTDA ME SB-23.825/2002
COMPANHIA TEXTIL RAGUEB CHOIFI SB-18.518/2002
FELIPE MARSIGLIA JUNIOR SB-22.720/2002
GILBERTO JOSÉ DIAS SB-23.389/2002
IVO FRANCISCO THOME RR-01.105/2001
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO SB-23.229/2002
LUIZ CARLOS SCHAFFER SB-23.655/2002
LUIZ ANTONIO DE PAIVA SB-22.484/2002
MARIA DE OLIVEIRA SILVA SB-21.791/2002
RODRIGO FARIA KAWANO SB-21.834/2002
SEBASTIANA ARIAS SERNA SB-21.894/2002
TERESINHA DA COSTA LUCIO ME SB-11.582/2001
VILMA DA SILVA SB-23.965/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS**, a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, os documentos necessários para regularização do Cadastro Fiscal Mobiliário, **CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E OU CONTRATO SOCIAL**, conforme o solicitado através de comunicado encaminhado por esta Prefeitura aos respectivos interessados.
Local para entrega:- Posto de Serviços do Poupa Tempo, silo à Rua Nicolau Filizola, 100.

CONTRIBUINTE

ADRIANO NOBORU KAWATA ME 132.642-2
ALBERTINA PEREIRA DA SILVA ME 132.776-3
ALDECI ALBINO BÁRBOSA 132.912-0
ANDERSON SARTOLETO 132.838-7
ANDERSON TADEU GIACOMINI 132.445-4
ANTONIO AMANCIO GOMES 132.615-5
ASSOCIACAO BENEFICENTE CULT.MET.DE SBC E DIADEMA 132.473-0
AVICOLA MARININHA LTDA ME 132.613-9
BENEDICTA PEREIRA RIBEIRO 132.448-9
BRUNEY MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. 132.468-3
CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE S.B.C. 132.963-4
CÍCERO CLEBER DE SOUSA 132.911-1
CINTIA ALVES GRISANTE 132.348-2
CLAUDIO DONIZETTI MASSARIOLI GUARA ME 132.295-8
CRISTAL PROMOVE COM. PARTIC.LTDA 132.695-3
DAVI DE ARRUDA NOGUEIRA 132.727-5
EDELAINÉ DE SIQUEIRA SILVA 132.343-1
EDNA DE SOUZA CALDAS CASTILHO ME 132.345-8
EFIGÊNIA GOMES SILVA 132.780-1
ELIANA COUTO 132.760-7
ELIANE CELESTINA DOS SANTOS ME 132.752-6
ENERCINO GRAEBNER 132.749-6
ESPORTE CLUBE AZ DE OURO 132.800-0
FÁBRICA DE CALHAS GALVICALHAS LTDA 132.748-8
FATIMA MARIA BARROS 132.739-9
FERNANDA LUCIA DOS SANTOS 132.651-1
FLORACI DA SILVA FERREIRA 132.463-2
FRANCISCO ALVES DE MORAES 132.466-7
FRANCISCO XAVIER NETO 132.974-0
GERSON PONTES 132.942-1
GREGÓRIO AGUSTIN BARANANO IDIARTE – ME 132.352-0
HANDA MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA ME 132.703-8
IGREJA EVANGÉLICA MISSÃO PENT.CHAMA VIVA 132.922-7
ISABEL PEREIRA DE CASTRO 132.267-2
JOÃO CAIRACI FILHO 132.537-0
JOÃO DA SILVA 132.709-7
JOÃO RICARDO BERTONCELLO TESSARO 132.261-3
JOSÉ ALVES DE SOUZA 132.472-1
JOSÉ ANTONIO ROCHA 132.292-3
JOSÉ DE QUEIROZ FERNANDES 132.614-7
JOSÉ IVANILDO RODRIGUES DE MELO 132.375-0
JOSÉ SIMÃO DE SOUZA 132.451-9
JOSENILDO FRANCISCO DE FREITAS 132.639-2
JOSUÉ DA SILVA REIS 132.846-8
JOVELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA 132.461-6
LE CHERI ESTÉTICA BELEZA E PREST.SERV.S/C LTDA. 132.859-0

LEIDIANA DOS SANTOS 132.811-5
LOURIVAL DOS SANTOS NOVAES 132.867-0
LUIZ EDUARDO GONÇALVES GIL 132.994-4
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 132.517-5
MANOEL YOKOTA 132.834-4
MARA DE OLIVEIRA BRANT 132.600-7
MARCELO GELSCHLEITER TRANSPORTES ME 132.598-1
MARCIA CRISTINA NEVES 132.649-0
MARIA CONCEIÇÃO CIRINO DE LIMA ME 132.837-9
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS 132.523-0
MARIA DAS NEVES ROCHA ARAUJO 132.585-0
MARIA DE LOURDES DE MACEDO PINHEIRO 132.714-3
MARIO DA CUNHA PINTO 132.653-8
MARLENE FERREIRA DA SILVA GOMES 132.900-6
MASSAO NAGAI ME 132.699-6
MATEUS FERREIRA DA SILVA 132.440-3
MEC MOTOS LTDA – ME 132.506-0
MERC. E CASA CARNE DOIS IRMÃOS JD.SIL. LTDA.ME 132.270-2
MERCADO J. SERRO AZUL LTDA - ME 132.644-9
NELSON DE SOUZA 132.480-2
OSNY DA SILVA CAMACHO BERNAL 132.982-0
PÃO QUENTE DO GRANDE ABC LTDA EPP 132.220-6
PAULO ROBERTO GROBA 132.877-8
PAULO SÉRGIO SETTE 132.315-6
PITER DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. 132.853-0
R.W.TEC.ELETROMECÂNICA LTDA. 132.424-1
RESTAURANTE E CHOPERIA MINEIROS BAR LTDA - ME 132.722-4
RICARDO GOMES DA SILVA 132.444-6
ROBERTO CARLI 132.870-0
ROBERTO CARNEIRO DE SOUSA 132.691-0
SAHRA PEREIRA BRITO DE FREITAS 132.831-0
SANDRA NAZAR DE ASSIS ZANZIN 132.474-8
SARA LEAL DAS NEVES MELO 132.228-1
SELMA MARIA PIRES 132.983-9
SERVESP GRUPOS GERADORES LTDA 132.262-1
SHIRLEY DE OLIVEIRA 132.620-1
SILVIA REGINA DOS SANTOS 132.467-5
SONIA BINCOLETTI DA SILVA 132.312-1
STAR A.B.C. S/C LTDA 132.888-3
TATIANE DE PAULA SILVA – ME 132.419-5
VALDEMAR FERRAREZE 132.827-1
VANESSA RUIZ OTICA-ME 132.368-7
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA 132.209-5

Relacionamos abaixo as Incrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE

A. FERNANDES LATICINIOS LTDA ME 074.680-0
ADALBERTO GONÇALES 081.876-3
ADEMILSON CHOTTI LANCHONETE ME 111.344-5
ADILSON DA CRUZ ZOCATELLI ME 089.714-0
AGENOR SOARES DA SILVA 126.480-0
AMAURI REBELLO 081.742-2
ANA CARLA PEREIRA DA SILVA 127.443-0
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 013.643-3
ANTONIO CLEMENTE DOS SANTOS 126.477-0
ANTONIO MOURA DE SOUZA 126.475-3
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO 073.909-9
APOGUE REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA 091.707-9
APRAISE ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA 115.762-0
ARISTIDES FELIPE DOS REIS 080.136-4
ARNALDO DO CARMO JUNIOR 045.881-3
ASCETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 051.741-0
ASSOCIAÇÃO DOS VETERINÁRIOS DO GRANDE ABC 075.009-3
AXI – QUÍMICA COMERCIAL LTDA 063.280-5
BALLESTER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA 086.392-0
BAR E LANCHES ALVAREDOS LTDA 026.424-5
BAR E LANCHES COPA OITENTA E SEIS LTDA 032.951-7
BARALT COMÉRCIO DE VEÍCULOS 091.955-1
BAZAR BABENCO LTDA ME 073.527-2
BERCOSUL LTDA 120.523-4
CAREN CRISTINA CASTILHO LOPES 084.741-0
CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS 078.154-1
CASTELO IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA 055.121-0
CELIO JOSE PATRICIO DA SILVA 088.080-9
CLAUDIO ANDERSON PICININ 126.508-3
COOP TRAB. PROF. IND. COM. CC EST. S. P. COOPERWORD 106.092-9
COSTA & SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME 092.220-0
CRIMO ART. MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME 082.152-7
CRISMILLA ROTISSERIE LTDA ME 085.004-7
CUSTÓDIO DE OLIVEIRA DUTRA FILHO 046.685-9
D AMICO LTDA ME 059.821-6
D'ALARCON REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA 069.304-9
DECIO ROBERTO GARCIA ME 075.047-6
DELTA FIRE EXTINTORES E EQ.CONTRA INCÊNDIO 120.086-0
DEPOSITO DE MAT. P/ CONSTR. ALMEIDA SANCHES LTDA 054.227-0
DEPOT COMERCIAL PRESENTES LTDA 078.220-3
DISREPE – DISTR. E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS LTDA – EPP 038.865-3
DR. FRANZ SCHNEIDER DO BRASIL LTDA 113.006-4
DROGARIA PARQUE DAS GARÇAS LTDA ME 079.362-0
DS INTERNET S/C LTDA 125.370-0
DULCELENE MELO MAIA ANDRADE BAZAR ME 049.594-8
ENTUAN MÁRIO HOBEIKA 046.296-9
ESQUADRIAS METÁLICAS ELIMAR LTDA 030.892-7
ESTELA MOTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 069.745-1
FABIANA PINATTI FALCÃO 136.597-5
FERNANDES FERREIRA DA SILVA 126.474-5
FRANCISCO GARCIA RUIZ 072.005-4
G. S. REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME 055.039-6
GEOPIX COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA 082.329-5
GERALDO ALISON 083.686-9
GILBERTO ALVES DE ANDRADE FELIPE 073.931-6
GILDA PENA DE REZENDE 051.947-2
GOLDEM HORSE VIDEO LOCADORA LTDA ME 061.900-0
H L CONSULTORIA LTDA 120.340-1
HOPÇÃO LAQUEAÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS LTDA ME 090.574-7
IADY EVANGELISTA DE FARIAS ME 063.194-9
INEDITA PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA 106.068-6
JC REPRESENTAÇÕES LTDA 067.061-8
JOSE ALDERI DOS SANTOS 126.503-2
JOSE CARLOS BARROSO 112.223-1
JOSE LUIZ BORTOTO ME 090.832-0
JOSE MARCOS SANTA CRUZ DOS SANTOS 129.753-8
JOSE ROBSON DA SILVA SANTOS 126.511-3
JOSINALDO SANTOS MEDEIROS 126.509-1
LAERCIO ALEXANDRE IGLESIAS 113.906-1
LANCHONETE DAS FLORES LIMITADA 011.827-3
LUIZ CARLOS BISPO 072.037-2
LUIZ E KENYA REPRESENTAÇÕES LTDA 109.240-5
MADEIREIRA ALEIXO LTDA 061.727-0
MARAZUL VIAGENS E TURISMO LTDA 069.299-9
MARBELL ÀS PORTO VANU CHOPERIA LTDA 070.389-3
MARCELO RUBENS DE SOUZA 101.272-0

MARCO ANTONIO BARROCA	104.436-2
MARCOS AMARO DA SILVA ME	039.343-6
MARCOS ROBERTO SITTA	078.110-0
MARILEIDE SOARES DA SILVA	126.510-5
MAURICIO FERNANDO CACERES ROJAS	078.223-8
MAURIO TEIXEIRA	108.008-3
MERCADO MACOCA LTDA	056.934-8
MILTON SOUZA DE OLIVEIRA AÇOUQUE ME	062.207-9
OLAVO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	055.618-1
OLIPER S/C LTDA	122.613-4
OLIVEIRA & TURATO LANCHONETE LTDA ME	092.647-7
PAULO ALVES DA SILVA	088.116-3
PAULO MORAES	079.932-7
PEDRO LIMA MENESES ELETRICA - ME	063.717-3
PLASGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	125.925-3
Q-PÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	072.806-3
RADIADORES E BORACHARIA ASSUNÇÃO LTDA ME	050.199-9
REFLEXO COMUNICADO VISUAL S/C LTDA ME	112.339-4
RENATO DA COSTA SOUZA	126.478-8
RICARDO ANTONIO GOMES	083.665-6
ROCHA E SANTOS MARCENARIA LTDA ME	112.642-3
RODOVIARIO ITAGUAGE LTDA	067.006-5
ROSELI MARIA DE AMORIM	056.572-5
SÃO JUDAS PEÇAS E ACCESS. P/ MAQUINAS LTDA ME	070.721-0
SHIGUEMATU TANAKA	005.850-5
SHOW LUIZ - LUSTRES E DECORAÇÕES LTDA	027.847-5
SILVIA PENA RESENDE	051.321-0
SINDICATO DOS TRAB. NAS INDS. DE PROD. DE LIMP. E S.P.	083.183-2
SOMOTHORS COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	084.843-3
SUMARA ALVES DE SOUZA	088.945-8
SUPERMERCADO KETABOM LTDA ME	131.855-1
TELETRANSPORTES ENTREGAS RÁPIDAS S/C LTDA ME	057.974-2
TJJOLO D ORO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	074.617-7
TUDO SABOR LANCHONETE LTDA	057.252-7
TRIAxis INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	111.352-6
TRUCKBUS AUTO PEÇAS LTDA	085.378-0
UNIBRAS TERCEIRIZAÇÃO ASS. SERV. GERAIS S/C LTDA	075.313-0
UNIVERSE OFF INFORMATIC LTDA ME	068.539-9
VALDECI DE SOUZA REIS	114.559-2
VALDEMAR BARBOSA DA SILVA SORVETERIA ME	068.826-1
VERDES MARES REPRESENTAÇÕES LTDA	043.883-9
VOC'S VIDEO LOCADORA LTDA ME	062.882-4
WALTER MAINARDI FILHO	041.548-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ARGEMIRO ALVES BATISTA	138.016-8
CRISTIANO SOARES DE CAMPOS	138.059-1
EDISON BRITO CAVALCANTE	137.997-6
ISAC PAULO ROCHA	138.018-4
JOSÉ DUARTE DA SILVA	138.102-4
LÚCIA ROMÃO	137.986-0
PAULO ROBERTO ASSUMPÇÃO	138.014-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CARLOS & ANGÉLICA LOTERIAS LTDA	057.821-5
CASA LOTÉRICA ROGE-CRIS LTDA	033.866-4
GOLDEN POT LOTÉRICA LTDA ME	062.233-8
LOTERIA MENE GATI LTDA	022.365-4
LOTÉRICA L. VENDRAME LTDA	011.925-3
LOTÉRICA SUPER PREMIUM LTDA	129.715-5
MARGARETE DE OLIVEIRA	034.235-1
MOBY DICK LOTERIAS LTDA	053.898-1
PETER LOTÉRICA LTDA	029.330-0

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR**

Ficam os contribuintes a seguir relacionados **NOTIFICADOS** que, nos termos do que dispõe o artigo 136, da Lei Municipal 1802/69, o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- POLIMIX CONCRETO LTDA

**CONTRIBUINTE:- ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 016.015.089.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2624134/2002-51	15.02.1997
2624201/2002-07	15.03.1997
2624204/2002-80	15.04.1997
2624206/2002-02	15.05.1997
2624208/2002-24	15.06.1997
2624214/2002-16	15.07.1997
2624221/2002-69	15.08.1997
2624225/2002-03	15.09.1997
2624259/2002-35	15.10.1997
2624262/2002-44	15.11.1997
2624265/2002-27	15.12.1997
2624268/2002-00	15.01.1998

**CONTRIBUINTE:- ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 003.047.017.007**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2624373/2002-58	15.02.1997
2624386/2002-67	15.03.1997
2624402/2002-02	15.04.1997
2624404/2002-24	15.05.1997
2624410/2002-16	15.06.1997
2624412/2002-38	15.07.1997
2624417/2002-33	15.08.1997
2624420/2002-42	15.09.1997
2624421/2002-03	15.10.1997
2624422/2002-64	15.11.1997
2624423/2002-25	15.12.1997
2624424/2002-86	15.01.1998

**CONTRIBUINTE:- BASF S/A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 022.018.042.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2623190/2002-87	15.09.1997
2623192/2002-09	15.10.1997
2623194/2002-21	15.01.1998

**CONTRIBUINTE:- BREDA TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 015.087.029.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2623791/2002-60	15.06.1997
2623792/2002-21	15.12.1997

**CONTRIBUINTE:- CLIMAX PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 018.099.033.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2623793/2002-82	15.02.1997
2623794/2002-43	15.03.1997
2623795/2002-04	15.04.1997
2623797/2002-26	15.05.1997
2623798/2002-87	15.06.1997
2623800/2002-52	15.08.1997
2623801/2002-13	15.01.1998

**CONTRIBUINTE:- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 014.012.021.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2623198/2002-54	15.06.1997
2623200/2002-30	15.07.1997
2623403/2002-57	15.07.1997
2623406/2002-30	15.08.1997
2623250/2002-80	15.08.1997
2623261/2002-77	15.08.1997
2623267/2002-33	15.09.1997
2623276/2002-08	15.09.1997

2623323/2002-92	15.09.1997
2623351/2002-68	15.10.1997
2623356/2002-63	15.11.1997
2623358/2002-85	15.12.1997
2623359/2002-85	15.01.1998

**CONTRIBUINTE:- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAUSALITO/CONSTRUTORA FARO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 010.039.010.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2623199/2002-26	15.02.1997
2623201/2002-91	15.03.1997
2623256/2002-46	15.05.1997
2623258/2002-68	15.06.1997
2623260/2002-16	15.07.1997
2623262/2002-38	15.08.1997
2623263/2002-99	15.09.1997
2623264/2002-50	15.10.1997
2623266/2002-72	15.11.1997
2623269/2002-55	15.12.1997
2623270/2002-42	15.01.1998

**CONTRIBUINTE:- CONSTRUTORA JACI LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 033.058.027.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2623897/2002-43	15.02.1997
2623914/2002-49	15.03.1997
2623917/2002-22	15.04.1997
2623935/2002-62	15.05.1997
2623938/2002-45	15.06.1997
2623939/2002-06	15.07.1997
2623952/2002-41	15.08.1997
2623973/2002-64	15.09.1997
2623988/2002-95	15.10.1997
2623989/2002-56	15.11.1997
2623990/2002-43	15.12.1997

**CONTRIBUINTE:- INCEL INCORP. EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 006.012.057.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2623807/2002-79	15.02.1997
2623814/2002-22	15.03.1997
2623822/2002-36	15.04.1997
2623824/2002-58	15.05.1997
2623828/2002-92	15.06.1997
2623837/2002-67	15.07.1997
2623839/2002-89	15.08.1997
2623843/2002-59	15.09.1997
2623849/2002-59	15.10.1997
2623850/2002-02	15.11.1997
2623866/2002-94	15.12.1997
2623869/2002-77	15.01.1998

**CONTRIBUINTE:- INCOSUL INCORP. PART. S/C LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 019.007.028.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2624053/2002-35	15.04.1997
2624054/2002-96	15.05.1997
2624055/2002-57	15.06.1997
2624056/2002-18	15.07.1997
2624072/2002-36	15.08.1997
2624074/2002-58	15.09.1997
2624088/2002-28	15.10.1997
2624101/2002-80	15.11.1997

**CONTRIBUINTE:- INCOSUL INCORP. PART. S/C LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 025.043.019.000**

Nº GUIA	VENCIMENTO
2620834/2002-56	15.02.1997
2620839/2002-51	15.03.1997
2620844/2002-82	15.04.1997
2620847/2002-65	15.06.1997
2620852/2002-96	15.07.1997
2620856/2002-30	15.11.1997
2620858/2002-52	15.12.1997
2620862/2002-22	15.01.1998

SF.2, 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
HUMBERTO MASSAYUKIHATORI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

ATENÇÃO MUNICÍPIPE

A GRATUIDADE DOS REGISTROS DE:

- * **Nascimento**
- * **Casamento**
- * **Óbito**

é um direito de todos.

Aquele que não tiver recursos para pagar as taxas referentes ao registro poderão fazê-lo **GRATUITAMENTE**. No Brasil, há leis que regulamentam o acesso gratuito e universal ao registro público. Se você não tiver condições financeiras, procure o cartório mais próximo e se informe sobre os seus direitos.



O cidadão em primeiro lugar.



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

CIDADE DE
SÃO BERNARDO

O cidadão em primeiro lugar.

Você sabia que São Bernardo tem
mais em Esporte e Lazer?

Construção de 6 novos ginásios de esporte;
Construção do Poliesportivo com 7,5 mil lugares;
Programa Juventude Cidadã, que atende a 110 mil
jovens por ano.

E tudo isso é feito com o imposto que você paga.

EDITAL 105/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective details.

Table with columns: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM UIRICABA, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists community associations and their details.

Table with columns: BORTOLATO ARQUITETURA COMERCIO E PINTURAS LTDA, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various companies and their details.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20 DE DEZEMBRO DE 2002 - 9

DURVAL NANNI	001.016.036.002	705-2625656/2002	RS	287,88	21012003	1838/1999/SB	FIRRA EXOTICA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	138.0109	406-2627347/2002	RS	75,32	21012003		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625479/2002	RS	13,78	15042001	9206/2002/SB
DURVAL NANNI	001.016.036.001	705-2625657/2002	RS	133,32	21012003	1838/1999/SB	FIRMANO DO ESPRITO SANTO	524.409.025.000	101-2627247/2002	RS	47,31	21012003	13144/2000/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625480/2002	RS	10,67	15052001	9206/2002/SB
EMNER CAR SERVICES AUTOMOTIVOS LTDA ME	137.9348	406-2627271/2002	RS	145,68	21012003		FIRMANO DO ESPRITO SANTO	524.409.025.000	101-2627248/2002	RS	49,56	21012003	13144/2000/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625481/2002	RS	17,27	15062001	9206/2002/SB
EDMILSON BARBOSA BEZERRA	138.063.0	406-2627400/2002	RS	31,38	21012003		FLORISVALDO RODRIGUES GALINDO-ME	138.0648	406-2627401/2002	RS	85,40	21012003		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625482/2002	RS	19,48	15072001	9206/2002/SB
EDISES FERREIRA NASCENTE	530.102.017.000	705-2626974/2002	RS	132,66	21012003	20020/1998/SB	FRANCISCA JOSILENE DE AMORIM	137.9494	406-2627286/2002	RS	120,56	21012003		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625483/2002	RS	9,12	15082001	9206/2002/SB
EDISON BRITO CAVALCANTE	137.997.6	406-2627334/2002	RS	30,14	21012003		FRANCISCO ALVES LACERDA	137.9283	406-2627265/2002	RS	31,38	21012003		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625484/2002	RS	22,65	15102001	9206/2002/SB
EDISON BRITO CAVALCANTE	137.997.6	704-2625869/2002	RS	150,69	21012003	178/2002/SB	FRANCISCO BATISTA DE ARAUJO	032.050.031.000	101-2625632/2002	RS	97,09	21012003	3173/1994/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625485/2002	RS	31,21	15112001	9206/2002/SB
EDISON LOMAS	029.019.016.000	101-2626391/2002	RS	66,80	21012003	11612/1999/SB	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	523.108.030.000	705-2627658/2002	RS	64,30	21012003	2744/1996/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625486/2002	RS	11,19	15122001	9206/2002/SB
EDSON DIAS DE ASSIS	003.088.020.000	705-2626590/2002	RS	37,80	21012003	12799/1996/SB	FRANCISCO CARLOS HORVATH - TRANSPORTES - ME	138.0621	406-2627399/2002	RS	30,14	21012003		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625487/2002	RS	23,07	15012002	9206/2002/SB
EDNA DA CONCEIÇÃO SALMERON	018.088.027.000	707-2627016/2002	RS	66,30	21012003	2479/2002/RR	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	523.108.030.000	705-2627594/2002	RS	80,126	21012003	2744/1996/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625488/2002	RS	23,03	15022002	9206/2002/SB
EDNA MARIA RODRIGUES	70.7027.3	704-2626558/2002	RS	150,69	21012003	178/2002/SB	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	530.105.051.000	705-2627028/2002	RS	314,52	21012003	20020/1998/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625489/2002	RS	92,78	15032002	9206/2002/SB
EDSON ALVES	52.7130	704-2626575/2002	RS	240,30	21012003	20020/1998/SB	FRANCISCO DE SOUZA	523.314.027.000	705-2627184/2002	RS	259,68	21012003	12474/1992/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625490/2002	RS	26,23	15121997	9205/2002/SB
EDSON ALVES PEREIRA	530.102.018.000	705-2626975/2002	RS	240,30	21012003	20020/1998/SB	FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS	137.9941	406-2627331/2002	RS	31,38	21012003		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625491/2002	RS	129,13	15011998	9205/2002/SB
EDSON ROBERTO BONINI	138.0116	406-2627352/2002	RS	79,08	21012003		FRANCISCO EUCARDO MOREIRA	018.010.024.000	101-2626609/2002	RS	159,36	21012003	492/1992/RR	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625492/2002	RS	758,60	15021998	9205/2002/SB
EDUARDO SHINBU TIBA	027.051.021.000	101-2626621/2002	RS	29,80	21012003	14583/1998/SB	FRANCISCO JOSÉ SATIRO DE MORAIS	530.104.045.000	705-2627017/2002	RS	163,50	21012003	20020/1998/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625493/2002	RS	691,58	15031998	9205/2002/SB
EDUARDO SOUSA SILVA	027.051.021.000	101-2626622/2002	RS	129,40	21012003	14583/1998/SB	FRANCISCO MARCOS ARAUJO DUTRA	532.028.016.000	705-2627745/2002	RS	223,92	21012003	13380/1994/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625494/2002	RS	774,73	15041998	9205/2002/SB
EDUARDO SOUSA SILVA	137.9994	406-2627764/2002	RS	30,74	21012003		FRANCISCO MUELHO FERREIRA FEITOSA	009.073.008.000	705-2627758/2002	RS	887,34	21012003	499/1993/RR	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625495/2002	RS	895,96	15041998	9205/2002/SB
EDUARDO SOUSA DE CAMPOS	620.106.039.000	705-2626941/2002	RS	465,30	21012003	334/1996/RG	FRANCISCO OLIVEIRA DE FREITAS	137.9407	406-2627297/2002	RS	30,14	21012003		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625496/2002	RS	862,88	15041998	9205/2002/SB
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	620.107.010.000	705-2626942/2002	RS	462,36	21012003	334/1996/RG	FRIBURTEF COM E MANUTENCAO ELETRODOMESTICOS LTDA	30.4549	405-2626014/2002	RS	51,30	15021999		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625497/2002	RS	785,20	15041998	9205/2002/SB
EDVALDO GUIMARAES SAMPAIO	137.964.6	406-2627303/2002	RS	32,02	21012003		FRIBURTEF COM E MANUTENCAO ELETRODOMESTICOS LTDA	30.4549	405-2626017/2002	RS	58,88	15122000		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625498/2002	RS	847,79	15041998	9205/2002/SB
EDVANO AURELIANO DE MELO	138.056.8	406-2627387/2002	RS	90,40	21012003		FRIBURTEF COM E MANUTENCAO ELETRODOMESTICOS LTDA	30.4549	405-2626018/2002	RS	55,85	15012001		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625499/2002	RS	793,28	15041998	9205/2002/SB
ELIANE SALANDINI MARQUES	57.131.8	405-2625901/2002	RS	113,05	15091998		FULVIA FORCELLINI	131.0933	704-2626703/2002	RS	50,28	21012003	24814/2002/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625500/2002	RS	759,23	15111998	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625902/2002	RS	113,05	15101998		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625751/2002	RS	120,14	15112001		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625501/2002	RS	856,29	15121998	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625903/2002	RS	113,05	15111998		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625752/2002	RS	120,14	15122001		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625502/2002	RS	947,92	15011999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625904/2002	RS	113,05	15121998		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625753/2002	RS	120,14	15012002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625503/2002	RS	787,91	15021999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625905/2002	RS	113,05	15011999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625754/2002	RS	132,61	15022002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625504/2002	RS	499,29	15031999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625906/2002	RS	114,92	15021999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625755/2002	RS	132,61	15042002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625505/2002	RS	683,90	15041999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625907/2002	RS	114,92	15031999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625756/2002	RS	132,61	15052002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625506/2002	RS	606,01	15051999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625908/2002	RS	114,92	15041999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625757/2002	RS	132,61	15062002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625507/2002	RS	648,31	15061999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625909/2002	RS	114,92	15051999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625758/2002	RS	132,61	15072002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625508/2002	RS	599,85	15071999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625910/2002	RS	114,92	15061999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625759/2002	RS	132,61	15082002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625509/2002	RS	709,03	15091999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625911/2002	RS	114,92	15071999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625760/2002	RS	132,61	15092002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625510/2002	RS	640,89	15081999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625912/2002	RS	114,92	15081999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625761/2002	RS	132,61	15102002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625511/2002	RS	657,64	15101999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625913/2002	RS	114,92	15091999		G P REGULAGENS LTDA ME	40.3040	405-2625762/2002	RS	132,61	15112002		HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625512/2002	RS	675,66	15111999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625914/2002	RS	114,92	15101999		G S REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME	55.0396	704-2626475/2002	RS	150,69	21012003	178/2002/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625513/2002	RS	246,61	15121999	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625915/2002	RS	114,92	15111999		GABRIEL GOMES DE MELO	533.331.043.000	101-2625634/2002	RS	44,85	21012003	5142/1997/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625514/2002	RS	248,99	15012000	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625916/2002	RS	114,92	15121999		GABRIEL GOMES DE MELO	533.331.043.000	101-2625635/2002	RS	136,20	21012003	5142/1997/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625515/2002	RS	159,36	15022000	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625917/2002	RS	114,92	15012000		GEOVANI GERALDO FERREIRA NOVO	524.226.047.000	705-2627206/2002	RS	271,98	21012003	12474/1992/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625516/2002	RS	17,34	15032000	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625918/2002	RS	125,17	15022000		GERANDIRO ANDRADE BARROSO	520.106.002.000	705-2627704/2002	RS	268,50	21012003	13380/1994/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625517/2002	RS	115,84	15042000	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625919/2002	RS	125,17	15032000		GERO GOMES	018.069.014.000	101-2626613/2002	RS	316,32	21012003	20020/1998/SB	HSRC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.4448	405-2625518/2002	RS	99,42	15052000	9205/2002/SB
ELETROR STAR COM E ENROLAM DE MOTORES LTDA	57.131.8	405-2625920/2002	RS	125,17	15042000		GILSON BRANDINI	530.105.035.000	705-2627024/2002	RS	35,1									

JOANA LALA CHUERI	013.003.156.000	705-2626728/2002	RS	236,82	2101/2003	14622/1998/SB
JOAO ALEXIO NETO	522.016.034.000	705-2626861/2002	RS	174,12	2101/2003	1840/1991/SB
JOAO ANTONIO LEONARDO	137.956-9	406-2627293/2002	RS	31,38	2101/2003	
JOAO BATISTA DE LIMA	530.102.021.000	705-2626978/2002	RS	81,48	2101/2003	20020/1998/SB
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627528/2002	RS	12,49	1502/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627529/2002	RS	12,49	1503/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627530/2002	RS	12,49	1504/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627531/2002	RS	12,49	1505/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627532/2002	RS	12,49	1506/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627533/2002	RS	12,49	1507/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627534/2002	RS	12,49	1508/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627535/2002	RS	12,49	1509/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627536/2002	RS	12,49	1510/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627537/2002	RS	12,49	1511/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627538/2002	RS	12,49	1512/1998	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627539/2002	RS	12,49	1501/1999	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627540/2002	RS	12,49	1502/1999	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627541/2002	RS	12,49	1503/1999	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627542/2002	RS	12,49	1504/1999	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627543/2002	RS	12,49	1505/1999	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627544/2002	RS	12,49	1506/1999	
JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO BAR ME	24.438-4	405-2627545/2002	RS	12,49	1507/1999	
JOAO BRAGA DE LIMA	18.526-4	405-2627008/2002	RS	12,70	1501/1999	
JOAO BRAGA DE LIMA	18.526-4	405-2627009/2002	RS	15,20	1508/2001	
JOAO COELHO DE OLIVEIRA	522.012.026.000	705-2626755/2002	RS	281,58	2101/2003	1840/1991/SB
JOAO DE OLIVEIRA DA SILVA	532.026.001.000	705-2627763/2002	RS	514,02	2101/2003	2162/1996/SB
JOAO LUIZ BARBOSA SOUZA	523.109.023.000	705-2627605/2002	RS	355,98	2101/2003	7444/1996/SB
JOAO NERATO DA SILVA	026.045.004.000	705-2627219/2002	RS	230,58	2101/2003	12803/2002/SB
JOAO RIBEIRO	051.096.007.000	101-2626607/2002	RS	29,24	2101/2003	6983/1996/SB
JOAO SAHITI MORITA - ME	138.009-5	406-2627346/2002	RS	45,21	2101/2003	
JOAO VALENTIM DECA	019.074.029.000	101-2626614/2002	RS	18,44	2101/2003	1280/1999/RR
JOAQUIM CANDIDO DE SOUZA	530.105.063.000	705-2627030/2002	RS	567,84	2101/2003	20020/1998/SB
JOAQUIM FERREIRA LIMA	530.105.007.000	705-2627020/2002	RS	651,06	2101/2003	20020/1998/SB
JOEL FRANCISCO DE SOUSA	030.100.049.000	705-2627566/2002	RS	316,20	2101/2003	6735/1989/SB
JOELMA NASCIMENTO SANTOS	138.042-7	406-2627379/2002	RS	31,38	2101/2003	
JONATAS EDUARDO	137.982-8	406-2627319/2002	RS	32,64	2101/2003	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627426/2002	RS	12,49	1511/1998	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627427/2002	RS	12,49	1512/1998	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627428/2002	RS	12,49	1501/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627429/2002	RS	12,70	1502/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627430/2002	RS	12,70	1503/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627431/2002	RS	12,70	1504/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627432/2002	RS	12,70	1505/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627433/2002	RS	12,70	1506/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627434/2002	RS	12,70	1507/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627435/2002	RS	12,70	1508/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627436/2002	RS	12,70	1509/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627437/2002	RS	12,70	1501/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627438/2002	RS	12,70	1511/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627439/2002	RS	12,70	1512/1999	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627440/2002	RS	12,70	1501/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627441/2002	RS	13,83	1502/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627442/2002	RS	13,83	1503/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627443/2002	RS	13,83	1504/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627444/2002	RS	13,83	1505/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627445/2002	RS	13,83	1506/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627446/2002	RS	13,83	1507/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627447/2002	RS	13,83	1508/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627448/2002	RS	13,83	1509/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627449/2002	RS	13,83	1510/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627450/2002	RS	13,83	1511/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627451/2002	RS	13,83	1512/2000	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627452/2002	RS	13,83	1501/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627453/2002	RS	15,20	1502/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627454/2002	RS	15,20	1503/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627455/2002	RS	15,20	1504/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627456/2002	RS	15,20	1505/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627457/2002	RS	15,20	1506/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627458/2002	RS	15,20	1507/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627459/2002	RS	15,20	1508/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627460/2002	RS	15,20	1509/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627461/2002	RS	15,20	1510/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627462/2002	RS	15,20	1511/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627463/2002	RS	15,20	1512/2001	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627464/2002	RS	15,20	1501/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627465/2002	RS	16,78	1502/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627466/2002	RS	16,78	1503/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627467/2002	RS	16,78	1504/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627468/2002	RS	16,78	1505/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627469/2002	RS	16,78	1506/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627470/2002	RS	16,78	1507/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627471/2002	RS	16,78	1508/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627472/2002	RS	16,78	1509/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627473/2002	RS	16,78	1510/2002	
JOSE AFFONSO	97.198-7	405-2627474/2002	RS	16,78	1511/2002	
JOSE AIRTON FONSECA	138.023-0	406-2627360/2002	RS	31,38	2101/2003	
JOSE ALBUQUERQUE SARAIVA	033.022.078.000	101-2626628/2002	RS	19,68	2101/2003	14777/1997/SB
JOSE ALENCAR DOS SANTOS	620.105.025.000	705-2626890/2002	RS	714,84	2101/2003	334/1996/RG
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	533.329.018.000	705-2627159/2002	RS	115,32	2101/2003	4419/2000/SB
JOSE AVELINO DOS SANTOS FILHO	523.314.001.000	705-2627148/2002	RS	1.359,62	2101/2003	12474/1992/SB
JOSE BENED DE LIMA	530.103.032.000	705-2627004/2002	RS	241,74	2101/2003	20020/1998/SB
JOSE CARLOS BARROS FILHO	112.223-1	704-2626111/2002	RS	150,69	2101/2003	178/2002/SB
JOSE CARLOS BERTOLANI	006.061.083.000	101-2626595/2002	RS	375,28	2101/2003	17239/2000/SB
JOSE CARLOS NASCIMENTO FERREIRA	523.314.044.000	705-2627202/2002	RS	280,14	2101/2003	1474/1992/SB
JOSE DE JESUS LIMA	533.301.040.000	101-2626630/2002	RS	5.534,24	2101/2003	8630/1997/SB
JOSE DOS SANTOS FILHO	410.045.016.000	705-2626875/2002	RS	137,82	2101/2003	196/1999/SB
JOSE GABRIEL FILHO	103.103.007.000	101-2626624/2002	RS	71,65	2101/2003	162/1996/SB
JOSE GERALDO DOS REIS	524.227.007.000	705-2627752/2002	RS	181,08	2101/2003	13380/1994/SB
JOSE GOMES DA SILVA	013.040.026.000	101-2626602/2002	RS	26,70	2101/2003	399/1999/RR
JOSE INACIO LOPES CANDIA	030.030.014.000	101-2626623/2002	RS	27,46	2101/2003	5832/1996/SB
JOSE IRALDO DE MOURA	138.058-3	406-2627395/2002	RS	32,02	2101/2003	
JOSE JOAO DA SILVA	524.226.028.000	705-2627741/2002	RS	618,76	2101/2003	13380/1994/SB
JOSE JOAO DA SILVA	524.227.005.000	705-2627751/2002	RS	155,72	2101/2003	13380/1994/SB
JOSE LEONARDO DE ASSIS	533.335.078.000	101-2626628/2002	RS	75,45	2101/2003	6157/1997/SB
JOSE LEONARDO DE ASSIS	533.330.028.000	101-2627254/2002	RS	78,90	2101/2003	6157/1997/SB
JOSE LOPES DANIAS	026.080.055.000	101-2625627/2002	RS	44,49	2101/2003	1196/1980/SB
JOSE LUIS DE OLIVEIRA	620.300.046.000	705-2626867/2002	RS	154,02	2101/2003	406/1996/SB
JOSE LUIS GARCIA	027.027.166.000	101-2626620/2002	RS	33,04	2101/2003	2475/1990/SB
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	530.104.017.000	705-2627011/2002	RS	199,74	2101/2003	20020/1998/SB
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	530.107.054.000	705-2627049/2002	RS	317,82	2101/2003	20020/1998/SB
JOSE MARIA EUGENIO GONCALVES	010.050.024.000	101-2626600/2002	RS	37,18	2101/2003	12605/1996/SB
JOSE MARIO FARIA NOVAS	019.066.004.000	101-2627843/2002	RS	45,00	2101/2003	1927/1996/SB
JOSE MARIO FARIA NOVAS	019.066.004.000	101-2627844/2002	RS	174,26	2101/2003	1927/1996/SB
JOSE PEDRO FILHO	530.104.044.000	705-2627015/2002	RS	192,04	2101/2003	20020/1998/SB
JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	018.017.039.000	101-2626610/2002	RS	63,72	2101/2003	2954/1991/RR
JOSE REGINALDO DE SOUZA	530.105.052.000	705-2627029/2002	RS	305,70	2101/2003	20020/1998/SB
JOSE REIS CARNEIRO LIMA	530.103.019.000	705-2626996/2002	RS	236,21	2101/2003	20020/1998/SB
JOSE RIBEIRO	017.029.001.000	101-2626608/2002	RS	13,41	2101/2003	3163/1991/RR
JOSE SALVADOR ESPINOSA	49.540-9	704-2625086/2002	RS	182,11	2101/2003	7691/1992/SB
JOSE SILVERIO DA SILVA	523.314.033.000	705-2627189/2002	RS	454,02	2101/2003	12474/1992/SB
JOSE SOUZA BOTELHO</						

Table with columns for name, date, and amount. Includes entries for TOMIO TSUKIMOTO, TOQUE DE CLASSE VIDEO PRODUCOES S/C LTDA ME, and TRAXIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Table with columns for name, date, and amount. Includes entries for UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., VALDECI DIOS SANTOS KANEGAE, and VALDIR MARCIANO DE OLIVEIRA.

Table with columns for name, date, and amount. Includes entries for VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, VANESSA CUSTODIO DAMPA, and VIVIAN ALVES DA SILVA.

SF.2, 16 DE DEZEMBRO DE 2002 HUMBERTO MASSAYUKI HATORI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Advertisement for Dengue prevention. Features a large mosquito illustration and text: 'PARTICIPA! VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL.' and 'Disque Dengue 0800 195565'. Includes the logo of the City of São Bernardo and the Health Department.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 30/11/2002

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR	VALOR
DISCRIMINAÇÃO	
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2001	945.911,21

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I CONTRIBUIÇÕES (patronal e servidores)		
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.559.431,52	32.574.120,64
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	35.899,40	374.349,36
Instituto Municipal de Assist. a Saúde do Funcionalismo	41.466,07	530.918,69
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	34.515,65	347.959,29
Inativos e Pensionistas	468.135,32	4.880.142,18
SUB-TOTAL	3.139.447,96	38.707.490,16
II PASSIVO ATUARIAL		
Arrecadação Pass.Atuarial - Ent.Patronais	1.675.060,65	14.097.947,01
Arrecadação Pass.Atuarial - RGPS	0,00	0,00
SUB-TOTAL	1.675.060,65	14.097.947,01
III PATRIMONIAL		
Rendimentos de Aplicação Financeira	164.795,42	1.710.389,35
SUB-TOTAL	164.795,42	1.710.389,35
IV OUTRAS RECEITAS		
Outras Receitas Correntes	3.262,46	9.142,65
Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária	19.267,72	836.557,64
SUB-TOTAL	22.530,18	845.700,29
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.001.834,21	55.361.526,81
V RESUMO GERAL DA RECEITA		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.001.847,14	55.361.526,81
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	724.514,90	50.788.139,57
TOTAL GERAL	5.726.362,04	106.149.666,38

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
VI ORÇAMENTÁRIA		
319001 - Inativos	4.185.247,92	45.443.972,74
319003 - Pensionistas	416.508,48	4.507.414,40
319011 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	812,46
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	300,00	2.378,05
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	16.390,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	9.970,97
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.245,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	4.604.256,40	49.989.183,62
VII EXTRAORÇAMENTÁRIA		
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.239,51	45.831.489,86
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	722.239,51	45.831.489,86
VIII RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.604.256,40	49.989.183,62
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.239,51	45.831.489,86
TOTAL GERAL	5.326.495,91	95.820.673,48

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ATUAL
	IX APLICAÇÃO EM FUNDOS
Banco Bradesco Centro-SBC	4.373.186,70
Banco Rural Centro-SBC	4.384.477,87
BCNA Marechal Urbana	2.317.953,71
TOTAL APLICADO EM FUNDOS	11.075.618,28
X DISPONIBILIDADE	
Caixa	296,92
Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	198.617,39
Caixa Econômica Federal	371,52
TOTAL DISPONIVEL	199.285,83
SALDO FINANCEIRO ATUAL (30/11/2002)	11.274.904,11

nota explicativa: Os valores relativos a receita/despesa extraorçamentária, correspondem a entradas e saídas compensatórias relativas a "Consignações em Folhas de Pagamento e Aplicações Financeiras".

a.a. William Dib
Prefeito em Exercício

aa MIGUEL CORDOVANI
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças

aa ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente Conselho Gestor do FUPREM

aa JOSÉ NIVALDO CARDOSO DO AMARAL
Diretor SF-4

aa MARIA TERESA MARINO
Chefe - SF-401 CRC 1SP164264/O-5

BALANCETE FINANCEIRO DE 30/11/2002

RECEITA		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	754.984.419,62	
Receitas de Capital	6.834.560,37	761.818.979,99
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	83.990.445,38	
Depósitos	60.312.158,30	
Débitos de Tesouraria	153.044.667,44	297.347.271,12
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	19.267.582,66	
Vinculado	52.038.866,97	71.306.449,63
TOTAL DA RECEITA		1.130.472.700,74

DESPESA		
Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	679.304.106,99	
Despesas de Capital	109.429.338,75	788.733.445,74
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	46.309.284,30	
Depósitos	60.794.196,10	
Débitos de Tesouraria	168.953.123,17	276.056.603,57
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	9.679.365,87	
Vinculado	56.003.285,56	65.682.651,43
TOTAL DA DESPESA		1.130.472.700,74

a.a. William Dib
Prefeito em Exercício

a.a. Miguel Cordovani
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças

a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor
Depto. Orç. e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA 14 - Art. 212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART. 256
DATA BASE: 30/11/02

RECEITA		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	48.679.038,41	
Receita Patrimonial	4.678.636,37	
Transferências Correntes	127.625.686,82	
Outras Receitas Correntes	<u>3.610.070,86</u>	184.593.432,46
TOTAL DA RECEITA		184.593.432,46

DESPESA		
Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal	70.579.221,33	
Juros e Encargos	0,00	
Transferências Correntes	<u>41.383.423,86</u>	111.962.645,19
Despesas de Capital		
Investimentos	23.320.394,57	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	<u>0,00</u>	23.320.394,57
TOTAL DA DESPESA		135.283.039,76

a.a. William Dib
Prefeito em Exercício

a.a. Miguel Cordovani
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças

a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor
Depto. Orç. e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5

BALANÇO E FINANCEIRO DE 30/11/2002

RECEITA		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	754.984.419,62	
Receitas de Capital	<u>6.834.560,37</u>	761.818.979,99
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	83.990.445,38	
Depósitos	60.312.158,30	
Débitos de Tesouraria	<u>153.044.667,44</u>	297.347.271,12
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	19.267.582,66	
Vinculado	<u>52.038.866,97</u>	71.306.449,63
TOTAL DA RECEITA		1.130.472.700,74

DESPESA		
Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	679.304.106,99	
Despesas de Capital	<u>109.429.338,75</u>	788.733.445,74
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	46.309.284,30	
Depósitos	60.794.196,10	
Débitos de Tesouraria	<u>168.953.123,17</u>	276.056.603,57
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	9.679.365,87	
Vinculado	<u>56.003.285,56</u>	65.682.651,43
TOTAL DA DESPESA		1.130.472.700,74

a.a. William Dib
Prefeito em Exercício

a.a. Miguel Cordovani
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças

a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor
Depto. Orç. e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5º BIMESTRE DE 2002

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÉS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	64.091.903,43	94.365.841,04	105.133.132,42	66.832.200,69	65.669.266,77	72.258.066,38	66.154.227,85	65.649.199,92	67.093.741,09	61.930.530,04	75.730.916,68	80.536.462,53	885.449.068,84	129.024.271,13	813.696.200,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.588.582,81	3.646.590,36	4.785.935,81	3.696.815,77	3.842.695,28	4.147.187,39	3.865.038,69	4.000.213,22	3.928.329,51	4.094.271,29	4.055.125,33	4.168.497,01	47.818.742,47	8.022.600,80	45.872.000,00
Autarquias	3.402.101,93	3.382.096,02	4.581.713,26	3.518.648,50	3.651.565,46	3.952.247,39	3.651.582,35	3.796.443,22	3.710.594,57	3.576.285,23	3.878.500,66	3.984.798,02	45.386.576,61	7.586.879,80	43.260.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	186.480,88	264.494,34	203.682,55	178.167,27	191.129,82	194.940,00	213.456,34	203.770,00	217.734,94	217.986,06	176.624,67	183.698,99	2.432.165,86	435.721,00	2.612.000,00
Subtotal	67.680.486,24	98.012.431,40	109.918.538,23	70.532.096,46	69.511.962,05	76.405.253,77	70.019.766,54	69.649.413,14	71.022.070,60	66.024.801,33	79.786.042,01	84.704.959,54	932.267.811,31	137.046.871,93	859.568.200,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.	186.480,88	263.887,88	203.682,55	178.167,27	191.129,82	194.940,00	212.676,67	203.770,00	217.543,94	217.986,06	176.100,00	183.300,00	2.429.665,07	435.530,00	2.600.000,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	2.283.181,63	2.699.662,67	2.930.201,86	2.722.083,79	2.618.555,48	3.223.447,51	2.526.926,09	2.944.893,47	3.307.891,44	2.602.940,81	2.894.055,44	3.949.112,81	34.702.953,00	5.910.832,25	36.180.600,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.469.662,51	2.963.550,55	3.133.884,41	2.900.251,06	2.809.685,30	3.418.387,51	2.739.602,76	3.148.663,47	3.525.435,38	2.820.926,87	3.070.155,44	4.132.412,81	37.132.618,07	6.346.362,25	38.780.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	65.210.823,73	95.048.880,85	106.784.653,82	67.631.845,40	66.702.276,75	72.986.866,26	67.280.163,78	66.500.749,67	67.496.635,22	63.203.874,46	76.715.886,57	80.572.546,73	896.135.193,24	130.700.509,68	820.787.600,00

aa. Eurico Souza Leite Filho
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo C. do Amaral
Diretor Depto. Orç. Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino
Chefe de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. Maurício Soares
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ERRATA DA INSTRUÇÃO Nº 001/2002-SF.2, PUBLICADA NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO Nº 1162, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002, PÁGINA 18.

ONDE SE LÊ:
*INSTRUÇÃO Nº 001/2002-SF.2, de 05 de dezembro de 2002.

LEIA-SE:
*INSTRUÇÃO Nº 002/2002-SF.2, de 05 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre atualização monetária dos valores relativos ao IPTU e Taxas Anexas do exercício de 2003, fixação de tabelas práticas de cálculo e dá outras providências.
O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, e Considerando as disposições no § 3º do artigo 337 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969;
Considerando o disposto nas Leis Municipais nºs 4931, de 07 de dezembro de 2000 e 5015, de 06 de dezembro de 2001;
Considerando ainda, que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV relativa aos meses de dezembro de 2001 a novembro de 2002 foi de 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento);

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento) todos os valores em reais vigentes em 1º de dezembro de 2001, constantes da legislação municipal, para fins de constituição dos créditos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas – IPTU/Taxas do exercício de 2003, e assim mantidos para todo o exercício de 2003.
Art. 2º. Os valores apurados nos termos do artigo 1º serão adotados também para base de cálculo mínima do Imposto Sobre Transmissão “inter-vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, durante todo o exercício de 2003.

Art. 3º. Divulgar as tabelas práticas anexas a esta Instrução para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas – IPTU/Taxas do exercício de 2003.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SF.2, 05 de dezembro de 2002.
MIGUEL CORDOVANI
Diretor do Departamento da Receita

TABELA A IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL – CÓDIGO 0100. Art. 106, inciso I da Lei 1802, de 1969.			
A.1 – IMÓVEIS COM USO RESIDENCIAL			
CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)	ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	
Até 87.947,05	0,30	-	
Acima de 87.947,05 até 175.894,09	0,50	175,90	
Acima de 175.894,09 até 351.788,19	0,60	351,80	
Acima de 351.788,19	0,70	703,58	
A.2 – IMÓVEIS COM USO INDUSTRIAL			
CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)	ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	
Até 366.446,02	0,80	-	
Acima de 366.446,02 até 732.892,03	1,00	732,89	
Acima de 732.892,03	1,50	4.397,35	
A.3 – IMÓVEIS COM OUTROS USOS			
CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)	ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	
Até 293.156,82	0,70	-	
Acima de 293.156,82 até 586.313,64	0,90	586,32	
Acima de 586.313,64	1,00	1.172,62	
TABELA B IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL – CÓDIGO 0200 Art. 106, inciso II da Lei 1802, de 1969.			
CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)	ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	
Até 87.947,05	1,60	-	
Acima de 87.947,05 até 146.578,42	2,00	351,80	
Acima de 146.578,42	2,50	1.084,68	
TABELA C TAXA DE COLETA DE LIXO – CÓDIGO 2911 Art. 197 da Lei 1802, de 1969.			
Para cada imóvel edificado, valor fixo de			R\$ 71,08
TABELA D TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS – CÓDIGO 3010 Art. 205 da Lei 1802, de 1969.			
Valor por metro linear de testada			R\$ 0,73
TABELA E TAXA DE PREV.E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO – CÓDIGO 3000 Art. 9º da Lei 2087, de 1973.			
Valor por metro quadrado de construção			R\$ 0,22
TABELA F TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – CÓDIGO 3030 Art. 273 da Lei 1802, de 1969.			
ÁREA DO TERRENO EM HECTARE		VALOR (R\$)	
Até 1	1	46,79/ha	
Acima de 1 até 5	5	31,19/ha	
Acima de 5 até 10	10	15,59/ha	
Acima de 10		1,55/ha	
TABELA G ISENÇÃO AUTOMÁTICA DO IMPOSTO PREDIAL URBANO Art. 4º da Lei 4162, de 1993.			
Para contribuintes possuidores de um único imóvel no município, com uso exclusivamente residencial e valor venal total até			R\$ 43.685,23
TABELA H ISENÇÃO DE 50% DO IPTU/TAXAS PARA CONTRIBUINTES APOSENTADOS OU PENSIONISTAS Art. 9º da Lei 3661, de 1991.			
Para o contribuinte aposentado ou pensionista em relação ao imóvel que lhe sirva de residência e desde que sua renda bruta total mensal não ultrapasse R\$ 728,08 no mês de dezembro de 2.002.			

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

EDITAL SF.301.1 N.º 005/02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Comunicamos ao Sr. JORGE MARRION, através de seu representante Sra. JOSEFA LUZINETE FRAGA MARESCH, que o requerimento de Certidão protocolado sob n.º 07316-02/PPT foi **INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

ROBSON TADEU DE ALMEIDA – Encarregado – SF.301.1
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança – Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro – Diretor

EDITAL SF.301.3 N.º 018/2.002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.002

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados **"científicos"** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – SB – 13.220/2.002
Inscrição: **028.019.008.000.**

Adquirentes: Araci Boff Quintella
Arassai Boff Quintella
Arassari Isabel Boff Quintella

Rua Angelina R. Martin Bianco, 268 e 278 – Jardim Beatriz – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB – 19.208/2.001
Inscrição: **006.012.057.000.**

Adquirentes: Benjamin Antonio Filoso

Rua Itu, 505 – Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP

ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO – SF.301.3 - Encarregada
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança – Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro – Diretor

EDITAL SF.301.3 N.º 019/2.002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados **"científicos"** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – SB – 11.002/1.997
Inscrição: **033.099.013.000.**

Adquirentes: Daniel Augusto da Silva
Valmir Ferreira de Souza

Local: Rua Flaminio Favero–Jardim Palermo - São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB – 12.224/1.995
Inscrição: **026.023.003.000.**

Adquirentes: Carlos Alberto Migliorini
Paulo César Dantas

Local: Rua Francisco Arsuffi, 24 – Ferrazópolis - São Bernardo do Campo – SP

Processo – SB – 14.044/2.001
Inscrição: **021.028.013.000.**

Adquirentes: Agenor Nadyr de Lima Junior

Local: Rua Lúcia Afonso, 52 e 46 – Jardim Brasília - São Bernardo do Campo - SP

ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO – SF.301.3 - Encarregada
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança – Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro – Diretor

RESOLUÇÃO SF Nº 323, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre o valor unitário de tarifa a ser paga às instituições bancárias pela prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas municipais e dá outras providências.

MIGUEL CORDOVANI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o artigo 6º do Decreto nº 13.970, de 5 de dezembro de 2002, estabeleceu que o Município pagará tarifa à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação de receitas municipais, com base em valores unitários a serem fixados; e

Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 13.970, de 5 de dezembro de 2002 e do inciso I, da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, os valores unitários que o MUNICÍPIO pagará ao BANCO pela prestação dos serviços contratados, em:

I – R\$ 1,00 (um real) por documento acolhido referente a RECEITAS MUNICIPAIS, em guichê de caixa;

II – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) por documento de arrecadação acolhido mediante débito automático em conta corrente ou processos automatizados de auto-atendimento.

Art. 2º. Os valores unitários fixados serão aplicados a partir dos recebimentos de 2 de janeiro de 2003 a todas as instituições bancárias que estiverem com contrato assinado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GSF Nº 225, de 28 de novembro de 1997.

São Bernardo do Campo, em 18 de dezembro de 2002

MIGUEL CORDOVANI
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Finanças

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 51/2002

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/12/2002

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM	N. VALOR R\$	
SB- 1874/1991	ALAMNU S AUTO POSTO LTDA.		3063688	180.83
SB- 8599/1999	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FONTE DO SABE		3063689	120.56
SB- 8819/2000	BONNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		3063690	60.28
SB-25973/2002	HENRIQUE ENES VIRGILIO		3063691	133.83
SB-26721/2002	PERFIL HABITACOES LTDA.		3063692	120.56
SB- 7330/1997	MOMICA DA CUNHA CARBALLO		3063693	120.56
SB- 7330/1997	ELIZETE ESCORIZA DE OLIVEIRA ME		3063694	60.28
RR- 1311/1990	OTONIEL PIRES NASCIMENTO		3063695	60.28
SB- 2853/1989	AUTO MOLAS CAPITAL LTDA. ME		3063696	120.56
SB- 14092/1993	AMERICO NUNES DE MATOS		3063697	60.28
SB- 5801/1999	HERD TRANSPORTE RODOVIAO LTDA.		3063698	60.28
RR- 2801/1988	ZILDA MODAS LTDA - ME.		3063699	60.28
SB-26208/2002	ABEL CRISPIM MARIANO		3063700	174.98
SB-10473/1999	JOSE CARLOS PADUANI		3063701	150.70
SB-26304/2002	ANSELMO HIKARI SAITO		3063702	60.28
SB- 3345/2002	MARCOS PALAVICINI		3063703	90.42
SB-24684/2001	SUPERMERCADO RIACHO GRANDE LTDA.		3063704	301.39
SB-24018/2002	MAURICIO CARLOS ROJO BRANDAO		3063705	137.08
SB-26329/2002	ELIZABETH GARCIA TAVARES		3063706	234.26
SB- 5770/2000	STRINGAL EQUIPAMENTOS E REVESTIMENTOS IND. LTDA		3063707	301.39
SB- 9157/1999	CLEONICE FABIANA HAFEMANN ALVES		3063708	90.42
SB- 9157/1999	CLEONICE FABIANA HAFEMANN ALVES		3063709	90.42
SB-12502/1998	ARNALDO INCAS SABAINSK		3063710	90.42
SB- 7554/2002	JOSE ROBERTO FERNANDES		3063711	180.54
SB-26509/2002	THYSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA		3063712	90.42
SB-15299/1988	CLALUMA LOTERIAS LTDA - ME.		3063713	60.28
SB-19569/2002	ASSOCIACAODESPORTIVA/CLASSISTAKOSTAL(ADCKOST		3063714	301.39
SB-16978/1999	HENI GUIMARAES FONSECA		3063715	180.84
SB-13154/2001	TEKININD.E.COM.DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L		3063716	180.83
SB-11154/2001	V. F. DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME		3063717	60.28
SB- 5631/1995	OSWALDO KAZUMI TAKATA		3063718	90.42
SB-15431/1988	PATRICIA SHIMABUKURO MORENO - ME		3063719	60.28
SB-13365/2001	GENUINO GOMES DA COSTA		3063720	90.42
SB-15457/1991	M 3 AUTO POSTO LTDA.		3063721	301.39
SB- 8697/1997	TAKEHIRO YAMAMUTI		3063722	90.42
SB-15614/2001	EVERALDO DE ALMEIDA		3063723	90.42
RR- 1818/1990	ANDREZA YUMI MITSUIUQUI		3063724	120.56
SB- 723/1996	IVALDO LINS ARAUJO		3063725	90.42
SB-24451/2001	JOAO ALMEIDA DE FRANCA		3063726	90.42
SB-15673/2002	SEBASTIAO GOMES FILHO		3063727	90.42
SB- 7210/2000	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE		3063728	120.56
SB- 3895/2000	ALBERTO NUNES DA SILVA		3063729	90.42
SB-17961/1999	PIMENTA BAR E RESTAURANTE SBC LTDA - EPP		3063730	120.56
SB-10472/1999	JORGE LUIZ CAIRO		3063731	159.26
SB-10477/1999	JOSE ROBERTO BIONDO		3063732	144.36
SB-21776/2001	NEUCIMAR GRANA		3063733	90.42
SB-17986/2002	JAIR JOSE DA COSTA		3063734	90.42
SB-11596/1996	DEGAZITO FRANCISCO FIALHO		3063735	90.42
SB-26396/2002	JOSE BENEDITO SALAROLI		3063736	90.42
SB- 8310/1990	CENTRO DE FORMACAO DE COND. KENNEDY SIC LTD		3063737	120.56
SB- 7630/1989	GRAFICA ORIGINIS LTDA		3063738	120.56
SB- 3747/2000	ALPES FERRAMENTARIA IND. E COMERCIO LTDA		3063739	180.83
SB-10261/1994	TECNOHELP INFORMÁTICA LTDA		3063740	60.28
SB- 7536/1990	LUIZ TOKUJI FUCHIKAMI		3063741	60.28
SB- 9237/2000	JOSE PIZOCOLO		3063742	90.42
SB-13681/1988	LUIZ ESTEVES CAVALCANTI BAR - ME.		3063743	60.28
SB-10443/1989	POLIAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA		3063744	60.28
SB-27725/2002	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A		3063745	301.39
SB- 9105/1987	SANCO SOTENGE		3063746	90.42
RR- 1820/1998	NILSON PEREIRA DE MATOS		3063747	90.42

SO.425, 17 de Dezembro de 2002, **Sebastião Domingos da Silva** - Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços , **Arqta Mª de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 53/2002

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/12/2002

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM	N. VALOR R\$	
SB-13092/2001	BERNARDINO ORSI NETO		3051689	157.11
RR- 1995/1989	TORREFAÇÃO E MOAGEM NOSSO CAFÉ LTDA		3051706	467.83
SB- 8628/1998	JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE		3051723	740.52
SB- 1078/1990	WETRON AUTOMACAO LTDA.		3051749	277.03
SB-13090/2002	MARIA IRENE DA CUNHA		3054300	138.74
SB-18905/2002	ROBERTO EUZEBIO CECILIO		3054301	278.57
SB-16710/2002	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA		3054302	554.44
SB-20935/2002	VALDOMIRO JOSE FELIPE FILHO		3054303	483.46
SB- 7644/1997	AUGUSTO REZENDE ANDRETTA (ESPOLIO)		3054305	6568.99
SB-15803/2002	JOSE APARECIDO FANTUZZI		3054306	226.65
SB- 4858/1999	AVILMAR VIANA DE OLIVEIRA		3054307	1202.34
SB- 5768/1999	VALDOMIRO CONFORTI		3054308	2247.67
SB-12778/1996	GERMANO ANTONIO AUGUSTO E OUTRA		3054309	100.39
SB-15678/1986	MAURICIO LOPES RAPOSO E OUTROS		3054310	127.27
SB-25183/2002	SERGIO HIROSHI KANASHIRO		3054311	90.42
SB-20783/2002	WAGNER REXELO DE JESUS		3054312	1054.46
SB- 8288/1989	VALDEMAR CAMPIAO		3054313	241.04
SB- 2653/1993	JOSE HUMBERTO COSTA		3054314	290.86
SB- 2653/1993	JOSE HUMBERTO COSTA		3054315	203.55
SB-17336/2002	RICARDO MARIANO CAMPANHA		3054327	148.62
SB- 6941/1995	JOSE FERNANDES PEREIRA E OUTROS		3054328	2516.91
SB-24629/2002	FRANCISCO LUIZ ALEGRA NCE		3054329	3677.29
SB-26205/2002	MARCELO NUNES		3054332	673.94
SB-25211/2002	ESIO GALDINO DE FRANÇA		3054333	1420.70
SB- 8305/2000	BEST QUÍMICA LTDA.		3054334	2757.80
SB-23795/2002	CARLOS ALEXANDRE BALLOTIN		3054335	855.06
SB- 2810/1999	PAULO DE SOUZA - ESPOLIO		3054337	2847.38
SB-15616/2002	ISABEL CRISTINA CIMÓ E OUTROS		3054338	282.34
SB-26310/2002	MILTON JOSE NANI FERREIRA		3054339	187.89
SB- 3114/1996	ANGELO ARRIGNO		3054340	156.70
SB-25339/2002	JOSIAS JOSÉ TRESMONDI		3054341	582.11
RR- 491/2001	MILTON SESMILO GASTALDO		3054342	622.83

SB-23919/2002	EDISON AUGUSTO MACHADO SIQUEIRA E OUTRA	3054343	114.28
SB-21359/2001	VALTER CRIVELANTI	3054344	30.13
RG- 74/1985	FRANCISCO RODRIGUES E OUTRO	3054345	605.72
SB- 9659/1997	SERGIO LUIS MARIANO DE SA E OUTROS	3054346	7089.94
SB- 5061/1981	MOACIR ROCHA DOS SANTOS	3054347	1450.70
SB-11765/1978	RODOLFO ALONSO GONZALES E OUTROS	3054349	345.79
SB-23604/2002	GIAN PAVANI BARBOZA E OUTRA	3054350	463.45
SB-23605/2002	CRISTIANE PAVANI BARBOZA E OUTRO	3054351	463.45
SB- 8341/1997	ATIVO IMÓVEIS E ACESSORIA LTDA	3054352	5274.03
SB- 5806/2000	JOCYR MINGUTTI (ESPOLIO)	3054354	117.57
SB-25314/2002	RAMIRO DOS SANTOS FERNANDES JÚNIOR	3054355	388.18
SB-27139/2002	ELEVADORES OTIS LTDA	3054356	150.70
SB-12509/2000	MARCOS ANTONIO LICE E OUTRA	3054357	149.38
SB-16194/2002	ROBERTO TADEU ROSIGNOLO	3054358	341.28
SB- 8109/2002	ADRIANA MASANA	3054359	658.88

SO.41, 17 de Dezembro de 2002, **ROSA MICHICO N. KAMIYA** - Oficial Administrativo , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços , **Arqto José Fernando da Silva** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

EDITAL N.º 124 /2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, fica a Senhora Andrea Soares Ferreira de Carvalho, representante da escola **NAM ESCOLA DE IDIOMAS SIC LTDA, NOTIFICADA DO INDEFERIMENTO**, exarado no processo n.º 5.990/2000 - SB, de que seu pedido de cancelamento de multa referente ao Auto de Infração n.º 3345, com lançamento n.º 704-012550691, pelo Senhor Chefe de Divisão.

SO.42, 20 de dezembro de 2002. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares –**ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 125 /2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, fica a Arqta. Márcia da Fonseca Morello Ortiz, **NOTIFICADA DO INDEFERIMENTO**, exarado no processo n.º 8.823/1988 - SB, de que seu pedido de cancelamento de multa referente ao Auto de Infração n.º 46934, com lançamento n.º 704/99-2540576-1, pelo Senhor Chefe de Divisão.

SO.42, 20 de dezembro de 2002. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares –**ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 126 /2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, fica a Arqta. Márcia da Fonseca Morello Ortiz, **NOTIFICADA DO INDEFERIMENTO**, exarado no processo n.º 5.343/1993 - SB, de que seu pedido de cancelamento de multa referente aos Autos de Infração n.ºs 48350, 49040 e 49456, com lançamento n.º 704/01-2548791-2, 704/01-2556873-6 e 704/02-2588504-9, respectivamente, pelo Senhor Chefe de Divisão.

SO.42, 20 de dezembro de 2002. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares –**ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 127 /2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 26.530/02	IDAIZINA BELZUNES MELO	136675
SB. 5.680/96	SÃO BERNARDO CONSTR. E EMPR. LTDA	136947
SB. 1.994/99	FUMIO OGATA	136949
SB. 7.568/88	OLICE RAIZA	137015
SB. 20.748/02	CONSTRUTORA IPOA LTDA	137016
SB. 20.790/01	ANTONIO MARIANO	137017
SB. 15.375/01	LUIZ CARLOS G	

EDITAL 129/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective amounts and due dates.

SO.4, 17 DE DEZEMBRO DE 2002

ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N 00042/2002

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

Table with columns: NOME, PROCESSO, ZONA LIGACAO. Lists Pedro Nogueira Galvao with process number 11648/2001-SB and zone 026.015003/30.

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo

SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

Table with columns: NOME, PROCESSO, ZONA LIGACAO. Lists numerous taxpayers and their respective amounts and due dates.

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective amounts and due dates.

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 31/12/2002 nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo

SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

Table with columns: NOME, PROCESSO, ZONA LIGACAO. Lists numerous taxpayers and their respective amounts and due dates.

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective amounts and due dates.

DEFERIDO E SEM DEBITO.

Table with columns: NOME, PROCESSO, ZONA LIGACAO. Lists taxpayers with zero debt, including Francisco Teixeira Luz and others.

DEFERIDO. A diferença do valor paga a menor sera acrescida na proxima conta.

Table with columns: NOME, PROCESSO, ZONA LIGACAO. Lists taxpayers and their respective amounts and due dates.

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

PROCESSO	ZONA	LIGACAO
00418/2000-RG	620	015380 /16
24343/2002-SB	510	003355 /93
27007/2002-SB	017	000042 /79
26296/2002-SB	021	003132 /42
15474/2001-SB	522	002055 /78
17933/2001-RR	002	001501 /74
00393/2001-RG	510	000524 /30
27017/2002-SB	532	016235 /09
21974/2002-SB	003	003134 /22
00250/2001-RG	410	001014 /38
26937/2002-SB	030	002386 /93
26567/2002-SB	010	001785 /86
27014/2002-SB	010	015043 /60
20419/2001-SB	534	015287 /47
20124/2002-SB	510	015218 /76
00366/2001-SB	030	000695 /05
15056/1999-SB	530	000437 /28
23788/2002-SB	003	003148 /18
26799/2002-SB	033	000433 /42
13419/2001-SB	021	002059 /16
00129/2000-SB	620	000639 /91
07048/1991-SB	013	000320 /32
00352/1990-RR	009	000606 /61
26495/2002-SB	033	000946 /52
00337/2002-RG	402	000411 /93
27331/2002-SB	031	015799 /38
04809/1998-SB	533	001349 /60
23612/2002-SB	031	015368 /07
26241/2001-SB	032	004150 /03
21510/2002-SB	023	001174 /82
26045/2001-SB	016	002349 /90
15562/2001-SB	521	000121 /06
15548/2000-SB	534	016019 /29
06860/1983-SB	032	001380 /43
15515/2001-SB	512	002022 /57
11649/2001-SB	533	015278 /75
00359/2002-RG	521	000099 /77
00305/2002-RG	402	000479 /53
24951/2002-SB	010	015004 /63
01991/1997-RR	013	000830 /09
00979/2001-RR	008	001857 /69
25698/2002-SB	033	003078 /79
24562/2002-SB	532	016420 /54
17220/2002-SB	027	002036 /55
25010/2001-SB	521	001537 /24
00331/1992-RR	010	000902 /73
24078/2002-SB	530	000478 /87

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 31122002 nos bancos autorizados.

PROCESSO	ZONA	LIGACAO
23440/2002-SB	003	002495 /72
00418/2000-RG	620	015380 /16
26363/2002-SB	510	007346 /26
23911/2002-SB	025	002999 /97
00116/1998-RR	018	001064 /82
00337/1995-RG	410	000240 /16
00301/2002-RG	620	015134 /68
01484/2002-SB	029	000900 /02
15474/2001-SB	522	002055 /78
00236/2001-SB	033	000408 /31
27318/2002-SB	001	015161 /12
00334/2002-RG	620	000012 /34
26493/2002-SB	522	001577 /83
23805/2002-SB	512	016406 /52
23713/2001-SB	033	000406 /79
24232/2002-SB	031	008177 /47
24645/2002-SB	520	000707 /23
24081/2002-SB	521	001198 /83
26472/2002-SB	007	015070 /28
24332/2002-SB	532	016355 /04
00300/2002-RG	410	015285 /66
27167/2002-SB	001	003765 /13
00343/2002-RG	620	001023 /13
26916/2002-SB	532	001361 /85
15056/1999-SB	530	000437 /28
26574/2002-SB	510	005151 /19
00338/2002-RG	620	001422 /76
00340/2002-RG	620	000381 /20
00344/1989-RR	018	000700 /37
17857/2001-SB	029	001948 /54
26877/2002-SB	534	002346 /34
00337/2001-RG	032	000765 /12
00340/1997-RG	620	001283 /57
25267/2002-SB	004	001840 /16
00258/2002-RG	015	001024 /61
00337/2002-RG	402	000411 /93
00327/2002-RG	027	003004 /13
24089/2002-SB	511	001919 /14
06800/1981-SB	022	000250 /78
00347/2002-SB	410	000099 /63
01309/1995-RR	020	002090 /34
21727/2002-SB	010	015071 /14
00361/2002-RG	410	000312 /23
24566/2002-SB	016	002135 /82
00175/2000-RG	521	001227 /79
21510/2002-SB	023	001174 /82
24208/2002-SB	026	003187 /92
26819/2002-SB	510	003870 /37
23140/2002-SB	006	015040 /31
00347/2001-RG	016	001329 /20
00252/2002-RG	020	001671 /01
26144/2002-SB	004	001653 /09
24670/2002-SB	524	016055 /11
23861/2002-SB	004	001536 /47
17220/2002-SB	027	002036 /55
00813/1998-SB	033	000763 /31
00350/2002-RG	410	000311 /42
06599/2001-SB	510	001878 /13
14571/2000-SB	029	002387 /21
00179/2001-RR	018	015051 /18
00336/2002-RG	521	001036 /48
26748/2002-SB	533	001610 /18
23631/2002-SB	003	002207 /84
01242/1999-RG	620	002174 /31

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

ANTONIO GONCALVES	24604/2002-SB	532	000600 /39
ANTONIO LUIZ DA SILVA	08155/2002-SB	032	005154 /53
ASSSOC CONSTR.POR MUTIRAO DO JD. CALUX	24022/2001-SB	015	016211 /45
ERONIDES MARQUES DA SILVA	12822/2001-SB	510	015187 /28
IRMAO CORAZZA S.A.	00148/2000-RR	005	001144 /94
JOAO CARLOS COELHO	26470/2002-SB	023	000248 /25
JONAS DA COSTA GONCALVES	17963/1999-SB	510	000081 /14
JOSE APARECIDO MIRANDA	25645/2002-SB	031	016539 /20
JOSE FERNANDES DE QUEIROZ	11576/2001-SB	027	000891 /98
RAFAEL TONETTO DA SILVEIRA	12045/2001-SB	004	000775 /30
RICARDO DOS SANTOS FREIRE	00186/2000-RG	410	000094 /68
TADICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07265/1999-SB	001	015062 /32
UBIRAJARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	12341/2001-SB	003	000020 /87
WALDEMAR PINHEIRO DE ANDRADE	23631/2002-SB	003	002207 /84

SO201,13 DE DEZEMBRO DE 2002
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ENG. MAURO VALERI, DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 37/2002

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS	DEFERIDOS
Processos	Interessados
00260/99-SB	GILBERTO GOES DE SOUZA
05681/99-SB	ANTONIO RENÉ DE CASTRO
01201/00-RR	FERNANDO FERNANDES DE MOURA
02379/00-RR	MORADORES DO BAIRRO RUDGE RAMOS
09375/00-SB	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS
15146/01-SB	SANDRA BIELECKY DA SILVA MELLO
22487/01-SB	TOTALGAS COMERCIO DE GAS LTDA
03371/02-SB	PATRICIA STOICOV RICARDO
03462/02-SB	NELSON TOME
04096/02-SB	MARCOS CUCINOTTA KOVACS
07586/02-SB	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
05787/02-SB	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
08279/02-SB	MORADORES DA RUA GUILHERME LORENZONI
08532/02-SB	MARIA APARECIDA FERNANDES
09446/02-SB	NELSON FLORINDO
09611/02-SB	FREE WAY SCHOOL COMERCIAL LTDA
09690/02-SB	ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA
09710/02-SB	DAMIR ALVAREZ FILHO
09789/02-SB	NELI ELIANE LOPES PARRA
10145/02-SB	UDILEUZA NETO VALADARES
10249/02-SB	CONDOMINIO EDIFICIO CALEDONIA
10461/02-SB	WANDA WALULLI DE ALMEIDA
11157/02-SB	WILLIANS BRANDINI
11584/02-SB	CONDOMINIO PORTAL DA PAULICEIA
11658/02-SB	EDUARDO SIMÕES CHISTAO
12222/02-SB	PEDRO VALMORBIDA
13198/02-SB	ARMANDO FERREIRA CARNOTO
14128/02-SB	ANDREA MARKS SUZUKI
14661/02-SB	VALTER BORALLI
14984/02-SB	ALECIO ANTONIO MACIEL
15156/02-SB	RICARDO SANTALUCIA
17713/02-SB	ANTONIO SALMERON

PROCESSOS

01642/01-SB	015	016211 /45
22415/01-SB	510	015187 /28
09636/02-SB	023	000248 /25
17470/02-SB	510	000081 /14
18825/02-SB	031	016539 /20
21368/02-SB	027	000891 /98

INDEFERIDOS

ARBOL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	005	001144 /94
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DETROIT	023	000248 /25
ALVARO ALVES BEZERRA DO NASCIMENTO	510	000081 /14
ADIMILSON AMARO DA SILVA	031	016539 /20
AMELIA CARPI SZABO	027	000891 /98
ANITA MOURA FONSECA	004	000775 /30

SU.4, em 17 de dezembro de 2002.

MARIA SOLANGE LONGO

Oficial Administrativo

LAERTE FRANCISCO PINTO

Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 049/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <MJOB/>MOBIL->	COD-AVISO/EIXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIMENTO	NÚMERO PROCESSO
ALICE FERNANDES GOMES		708-2625572/2002	R\$ 44,70	2101/2003	2317/1992/SB
CIGNA SAUDE LTDA	40.401-2	704-2625547/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
CIGNA SAUDE LTDA	40.401-2	704-2625562/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
CIGNA SAUDE LTDA	40.401-2	704-2625566/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
CONSTRUTORA CARVALHO E SANCHES LTDA	005.044.034.000	704-2625568/2002	R\$ 300,00	3012/2002	
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	033.103.010.000	704-2625546/2002	R\$ 239,00	3012/2002	
LUIZ ANTONIO RISSI ANDREIATA	108.287-6	704-2625561/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
MARCELO MAIEMÉ SELBER	129.256-0	704-2625548/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
MARCELO MAIEMÉ SELBER	129.256-0	704-2625553/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2625550/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2625552/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2625557/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2625558/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2625567/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
SIXTO ZELAYA CUELLAR	512.056.006.000	704-2625564/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
SIXTO ZELAYA CUELLAR	512.056.006.000	704-2625565/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2625559/2002	R\$ 100,00	3012/2002	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2625560/2002	R\$ 100,00	3012/2002	

SU.3, 17 DE DEZEMBRO DE 2002

DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL N.º 55/2002

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
15.949/01-SB	ELIZANGELA BATISTA M. A. DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
19.822/02-SB	MOACIR GALBERO JÚNIOR
20.894/02-SB	MAURICIO SIMONE DE SOUZA
21.729/02-SB	RICARDO MESSIAS LOPES
23.077/02-SB	ROMEU HUGO MARTINELLI JUNIOR
24.619/02-SB	OLAVO WAETMAN
26.940/02-SB	PAULINO FARINHA PINHEIRO

Assunto: Rebaixamento de guias

Processo	Interessado
26.647/02-SB	NELSON CAPALBO
26.662/02-SB	LAURA YAYOI TANAKA
26.956/02-SB	HERMINIO AUGUSTO DIEGUES

CIDADE DE SÃO BERNARDO

O cidadão em primeiro lugar.

Você sabia que São Bernardo tem mais em Educação?

Construídas 20 novas escolas e creches;
Servidas 240 mil merendas de qualidade por dia;
Cursos de requalificação para 6.832 alunos por ano.

E tudo isso é feito com o imposto que você paga.

Assunto: Autorização para rebaixamento de guias	Interessado
Processo	PAULO ROGÉRIO BERNADELLO
26.381/02-SB	
Assunto: Cancelamento de rebaixamento de guias	Interessado
Processo	ABDIAS MOREIRA DOS SANTOS
23.340/02-SB	
PROCESSOS INDEFERIDOS	
Assunto: Licenciamento de Ambulante	Interessado
Processo	ELIAS SEVERINO DA SILVA
27.269/02-SB	
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração	Interessado
Processo	OSVALDO BORGES
25.384/02-SB	NIVALDO LUIZ FRANCHINI
25.595/02-SB	DENIS MICHELI PEDROSO
26.586/02-SB	MANUEL HENRIQUE PEREIRA
27.446/02-SB	
Assunto: Cancelamento de lançamento	Interessado
Processo	INEIDE CANDIDO DE LIMA
00.387/90-SB	

Em 20 de Dezembro de 2.002.
DURVAL FREIRE
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 102/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Limpeza (remoção de entulho) e capinagem de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Genaro Iazzetti	84671
Carlos Tomaz Nogueira	84810

Assunto: Remoção de entulho do seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S.P.	84781

Assunto: Poda irregular de árvore localizada no passeio público de seu imóvel sem a prévia autorização desta Municipalidade.

NOME	A. INFRAÇÃO
Daniel Dias de Paula	84839

Assunto: Remoção de todo o tipo de propaganda que estejam em muros, fachadas, guarda-corpos e defensas públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
Márcio Machado de Barros - ME	85272
Adriana Costa Loschiavo	85273

Assunto: Distribuição de panfletos em via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Rosana Maciel de Lima	84814
Projeção Cursos S/C LTDA	84819
MC São Bernardo Com. de Livros Didáticos LTDA EPP	84821
Aparecida Helena dos Reis Lanchonete - ME	84823
Aparecida Helena dos Reis Lanchonete - ME	84824
Alexandre Conte	85251
Alexandre Conte	85252
WRJ Assistência Odontológica S/C LTDA	85255
Projeção Cursos S/C LTDA	85256
Projeção Cursos S/C LTDA	85260

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, com base na Lei Municipal 4974/01, em seu artigo 368.

NOME	A. INFRAÇÃO
Luster Ind.Mat. Elétricos LTDA EPP	64307
Help Center do ABC Assist. Técnica LTDA - ME	64397

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
 Respondendo pela SU.302.1
RODOLFO NAEGELI FILHO
 Encarregado - SU.302.1
DURVAL FREIRE
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 103/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infrações às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Proceder os serviços de limpeza / remoção de entulhos e corte de mato de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Sidnei Ronaldo Marcos	76348	30dias
Dorivaldo Nascimento	76587	30dias
Salomão de Assis Pereira	76589	30dias

Assunto: Providenciar a execução dos serviços de drenagem em seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Acassio Albissu Fernandes	75090	30dias
Maria Beatriz Braga Romano	75767	30dias

Assunto: Parar de sujar a via pública com terra proveniente dos pneus de seu veículo .

Nome	Notificação	Prazo
Delfino Cassiano Lopes	76612	Imediato

Assunto: Remoção de entulho depositado em terreno baldio.

Nome	Notificação	Prazo
Gilda Petrella Prodocimi	75748	05dias

Assunto: Remoção dos materiais (de construção) e/ou entulhos irregularmente na via e/ou passeio público defronte o imóvel .

Nome	Notificação	Prazo
Edifício Suíça	76534	Imediato

Assunto: Remover o material de construção depositado irregularmente na via e/ou passeio público defronte ao seu imóvel .

Nome	Notificação	Prazo
Angelo Pierone	76345	05dias
Edson Sabaine Croce	76346	05dias
Leocadio Montibeller	76347	05dias

Assunto: Remover os materiais, objetos, terra ou entulho provenientes de seu imóvel depositados sobre o passeio ou logradouros públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Miguel Hernandez Morales	76590	Imediato
Elias de Azevedo Lima	76591	Imediato
Marcio Moreira	76592	Imediato

Assunto: Cessar a queima de lixo, entulho ou qualquer outro material, (ainda que no próprio quintal) em seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Attilio Marson	75768	Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa, concreto ou qualquer outro material, nas vias, passeios ou logradouros públicos defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Edifício Suíça	76533	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, com base na Lei Municipal 4974/01, em seu artigo 368.

Nome	Notificação	Prazo
Aparecida Feeze Bar - ME	76435	Imediato

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
 Respondendo pela SU.302.1
RODOLFO NAEGELI FILHO
 Encarregado - SU.302.1
DURVAL FREIRE
 Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
 EDITAL N.º 102/2002**

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
02897/01	Farmácia e Drogeria Popular São Bernardo do Campo Ltda.
02902/01	Fort House Produtos Médico Hospitalares Ltda.
05607/01	Ronald Barquete Carvalho
07314/01	Empório Óptico Ltda. - ME.
07597/01	Drogeria Nordhoff Ltda. - ME.
11475/01	Quitanda Jardim Esmeralda Ltda. ME.
11660/01	Libertina Panzelli
11033/02	Muramatsu e Vaiano Ltda. ME.
25437/02	Pimenta Bar e Restaurante SBC Ltda. EPP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Proc. 07458/01 - Bombril S/A - atividade de:
 Ricardo Mitisuo Takamune - CRF. 25.829-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Rasom Diagnóstico Médico S/C Ltda.	AIP Série F/02 - 32
Yoki Alimentos S/A.	TRM Série F/02 - 38

RECURSO INDEFERIDO:

Processo	Interessado
07874/01	Droga Fort Saúde Ltda.
21163/02	Francisco de Assis Farias
23562/02	Tropic's Comercial Ltda.
26713/02	Maria das Neves Ribeiro Drogeria - ME

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE:

Proc. 3447/01 - Bombril S/A - atividade de:
 Clínica Odontológica Tipo I - CNPJ. 50.564.053/0008-80

SS.3, em 17 de dezembro de 2002.
WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
 Secretário de Saúde

EDITAL 00103/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCIMENTO	NÚMERO
	<IMOB/MOBIL>		DO LANÇAMENTO		PROCESSO
ACADEMIA DE MUSC.E GINASTICA MODELO S/C LTDA	59.3370	407-2625569/2002	R\$ 206,60	21/01/2003	
ACADEMIA DE MUSC.E GINASTICA MODELO S/C LTDA	59.3370	407-2625570/2002	R\$ 206,60	21/01/2003	
BAR E LANCHES TORÁ LTDA ME	137.6241	407-2627151/2002	R\$ 172,16	21/01/2003	
CLINICA RUBIN COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.	74.2848	407-2625577/2002	R\$ 335,72	21/01/2003	
CLINICA RUBIN COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.	74.2848	407-2625578/2002	R\$ 58,10	10/12/2002	
CLINICA RUBIN COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.	74.2848	407-2625579/2002	R\$ 291,84	21/01/2003	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	137.8821	407-2625163/2002	R\$ 34,42	21/01/2003	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.4250	407-2627770/2002	R\$ 112,32	21/01/2003	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.4250	407-2627771/2002	R\$ 58,10	16/12/2002	
DROGA-NATI LTDA ME	136.4553	407-2627754/2002	R\$ 148,48	21/01/2003	
DROGA-NATI LTDA ME	136.4553	407-2627755/2002	R\$ 58,10	16/12/2002	
ELAINE SALANDINI MARQUES	138.0508	407-2627231/2002	R\$ 17,21	21/01/2003	
GISELE CAMPREGER DA SILVA OGNA ME	138.0796	407-2627826/2002	R\$ 120,52	21/01/2003	
HOSPITAL E MATERINIDADE ASSUNÇÃO S/A	6.9221	407-2626680/2002	R\$ 51,65	13/12/2002	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.0179	407-2626510/2002	R\$ 58,10	12/12/2002	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.0179	407-2627150/2002	R\$ 58,10	13/12/2002	
JOSE EDUARDE DE OLIVEIRA MARCIANO	135.9398	407-2627210/2002	R\$ 68,84	21/01/2003	
JOSI APARECIDA SERPELONI SANTOS	137.0090	407-2625269/2002	R\$ 22,59	21/01/2003	
LABOR. PAT. CLIN. DR HELIO LIMA S/C LTDA	96.3950	407-2625265/2002	R\$ 32,28	10/12/2002	
MARIA ROZELI DOS SANTOS - ME	138.0788	407-2627817/2002	R\$ 17,21	21/01/2003	
MERCADO DE CARNES E COVENEN. AAC BIFE LTDA EPP	113.8090	407-2626891/2002	R\$ 206,60	21/01/2003	
MERCADO DE CARNES E COVENEN. AAC BIFE LTDA EPP	113.8090	407-2626893/2002	R\$ 206,60	21/01/2003	
PAÑIFICADORA MILANO LTDA EPP	33.0205	407-2625554/2002	R\$ 206,60	21/01/2003	
PAÑIFICADORA MILANO LTDA EPP	33.0205	407-2625556/2002	R\$ 206,60	21/01/2003	
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA VEICULOS EPP	122.2961	407-2626056/2002	R\$ 34,42	21/01/2003	
ROSEVY TRANSPORTES LTDA ME	135.1273	407-2626581/2002	R\$ 25,82	21/01/2003	
RUBENS MARTINS GARCIA S. CIA LTDA	2.7111	407-2625768/2002	R\$ 32,28	11/12/2002	
SILVANA MACHADO ORTEGA	109.2340	407-2625074/2002	R\$ 51,63	21/01/2003	
SILVANA MACHADO ORTEGA	109.2340	407-2625075/2002	R\$ 116,21	10/12/2002	
SILVANA MACHADO ORTEGA	109.2340	407-2625076/2002	R\$ 167,84	21/01/2003	
SILVANA MACHADO ORTEGA	109.2340	407-2625077/2002	R\$ 145,88	21/01/2003	
SILVANA MACHADO ORTEGA	109.2340	407-2625078/2002	R\$ 129,91	21/01/2003	
UCH-FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78.0960	407-2625783/2002	R\$ 58,10	11/12/2002	

SS.3, 16 DE DEZEMBRO DE 2002
 WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

**SECRETARIA DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Eleitoral, informa o resultado oficial do pleito realizado em 08.12.2002, que elegeu membros do segmento usuário, para os Conselhos Locais de Saúde:

ALVARENGA - TOTAL DE VOTOS: 837 BRANCOS: 0 NULOS: 27

CHAPA 1 - 281

TITULARES: Mario José de Oliveira / Valdeci Tumaz de Oliveira
 SUPLENTE: Marta Genaro Manzori / Durval Tumaz de Oliveira

CHAPA 2 - 224

TITULARES: Raimunda R. da Costa / Maria Lucia Silva Bezerra
 SUPLENTE: Francisca Carvalho Araújo / Lurdes Doralice Vieira de Almeida

CHAPA 3 - 265

TITULARES: Lenir Nunes Gonçalves Carvalho / José Candido de Araújo
 SUPLENTE: Cecília da Conceição Firmino da Silva / Cleunisce Narciso de Souza

CHAPA 4 - 40

TITULARES: Sandra Alves Siqueira / Joel Donizeti de Oliveira
 SUPLENTE: Sonia Patricia da Silva / Leonel Ferreira Dias

ALVES DIAS - TOTAL DE VOTOS: 469 BRANCOS: 4 NULOS: 12

CHAPA 1 - 162

TITULARES: Maria da Penha Paiva de Lima / Maria Aparecida Lourenço Seppe
 SUPLENTE: Maria Izuleide Rocha dos Santos / Jacira Oliveira Estevam

CHAPA 2 - 291

TITULARES: Roberto Carlos Ormedilla / Vanderley Viana Santos
 SUPLENTE: Zulmira Marques Ormedilla / José Antonio do Vale

Leve a orquestra para sua casa

À venda nos seguintes locais:

- Espaço Troca Livro - Av. Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis**
- Biblioteca de Artes - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Boato Neves**
- Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo - Rua Francisco Alves, 460 - Paulicéia**
- Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa - Av. João Firmino, 900 - Boiro Assunção**
- Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira - Rua Bouru, 21 - Boato Neves**
- Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan - Rua Helena Joazeque, 208 - Rudge Ramos**
- Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis - Rua Araguaia, 284 - Riacho Grande**
- Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato - Rua Jurubatuba, 1415 - Centro**
- Teatro Cécilia Becker - Praça Samuel Sabotini, 50 - Centro**
- Teatro Elis Regina - Av. João Firmino, 900 - Boiro Assunção**
- Teatro Lauro Gomes - Rua Helena Joazeque, 171 - Rudge Ramos**
- Teatro Abílio Pereira de Almeida - Rua Jaboticabal, s/n - Boato Neves**
- Espaço Henfil de Cultura - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Boato Neves**
- Câmara de Cultura - Rua Marechal Deodoro, 1325 - Centro**
- Centro Cultural do Bairro Ferrazópolis - Rua Rosa Paschea, 205 - Ferrazópolis**
- Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo - Rua Alfredo Bernardo Leite, 1206 - Trabodo**
- Chácara Silvestre - Av. Wallace Simonsen, 1800 - Nova Petrópolis**
- Poupatempo - Espaço Leitura e Espaço Criança - Rua Nicolau Filizola, 100 - Jd. das Américas**

Adquira os Cd's



CD "Banda Sinfônica Municipal"



CD "Orquestra Filarmônica de São Bernardo do Campo"

Apenas R\$ 10,00 cada um

BAETA NEVES - TOTAL DE VOTOS: 1117 BRANCOS: 4 NULOS: 18**CHAPA 1 - 209**

TITULARES: Vandina dos Santos Leopoldino / Maria Lucia Alves da Silva
SUPLENTE: Sandra Rodrigues Valadares / José Rodrigues

CHAPA 2 - 286

TITULARES: Maria Aparecida Bernardo Nunes / Aparecida Campos Andrade
SUPLENTE: Maria das Graças Silva / Joel Cardoso Martins

CHAPA 3 - 333

TITULARES: Maria Lurdes Filka (Xuxa) / Fátima Aparecida D'Aurélio
SUPLENTE: José Lauro de Andrade / Raymundo Machado

CHAPA 4 - 229

TITULARES: Milton Rodrigues / Dercy Silva Gomes
SUPLENTE: Ivanilda Santana / Iraci Francisco de Oliveira

CHAPA 5 - 38

TITULARES: Edson Amarinho de Araújo / Osvaldo José da Silva
SUPLENTE: Andréa Aparecida de Araújo / Maria do Carmo Parra da Silva

BATISTINI - TOTAL DE VOTOS: 61 BRANCOS: 0 NULOS: 2**CHAPA 1 - 59**

TITULARES: Ivani Pinto Coelho / Josefa Gessilma de Souza
SUPLENTE: Roque Araújo Neto / Jarba Coelho da Silva

DEMARCHI - TOTAL DE VOTOS: 369 BRANCOS: 0 NULOS: 6**CHAPA 1 - 261**

TITULARES: Devanir Brás dos Reis / José Antônio Flores Simoni
SUPLENTE: Arnaldo Marchesi / Simplicia Oliveira dos Santos

CHAPA 2 - 102

TITULARES: Denise Aparecida Pelegrino dos Santos / José Eudes Pinho (Profeta)
SUPLENTE: Juliana Cristina Gonçalves / Francisco Martins Lima (Chiquinho)

FARINA - TOTAL DE VOTOS: 440 BRANCOS / NULOS: 12**CHAPA 1: 135**

TITULARES: Adelfo Livino dos Santos / Adelson Costa dos Santos
SUPLENTE: Marizete Jesus dos Santos / Wellington José Silva

CHAPA 2: 87

TITULARES: Aderson Procópio Ferreira / Gildete Pinto da Silva
SUPLENTE: Eunice Terezinha Sperandio Oliani / Propércio Oliani

CHAPA 3: 206

TITULARES: Edson Ferreira / Ailton Natalino de Lima
SUPLENTE: Joana Dalva Furlan Martini / Dalva Franciano

FERRAZÓPOLIS - TOTAL DE VOTOS: 801 BRANCOS: 1 NULOS: 13**CHAPA 1: 404**

TITULARES: Maria Cristina Campanholo / Lucia do Nascimento Ferreira
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Almeida da Costa / Nair Pierina de Gusmão

CHAPA 2: 383

TITULARES: Rubens Cipriano / Rosimeire Soares de Oliveira
SUPLENTE: Maria de Souza Lopes / Neuza Maria Myoto Amaral

FINCOS - TOTAL DE VOTOS: 461 BRANCOS: 5 NULOS: 4**CHAPA 1: 257**

TITULARES: Joseane de Souza Santana / Nasare Coelho Viana Chaves
SUPLENTE: Maria Aparecida de Oliveira Braga / Arlindo Pereira do Nascimento

CHAPA 2: 119

TITULARES: Maria de Lourdes dos Santos / José Carlos Rissi
SUPLENTE: Juliana Luckmann de Sá / Pedro Luiz de Carvalho

CHAPA 3: 76

TITULARES: José Novais da Cruz / Luiz Alberto Soares
SUPLENTE: Jacy José do Amaral / Severino Nunes Queiroz

IPÊ - TOTAL DE VOTOS: 498 BRANCOS: 7 NULOS: 8**CHAPA 1: 145**

TITULARES: Severina Ramos de Souza Moraes / Antônia Vieira de Moraes
SUPLENTE: Claudia Maria Souza Rocha / Raimunda Nonato Correia de Oliveira

CHAPA 2: 91

TITULARES: Elizabeth Ramos dos Santos / Vicente Airton da Silva
SUPLENTE: Maria de Fátima dos Santos / Antonio São Pedro da Silva

CHAPA 3: 247

TITULARES: Maria Ines de Brito / Eduardo Romeu Bispo
SUPLENTE: Sérgio Roberto Nunes da Costa / Roseli Aparecida Alves Morelli

JORDANÓPOLIS - TOTAL DE VOTOS: 159 BRANCOS: 1 NULOS: 2**CHAPA 1: 81**

TITULARES: José Gomes Ruiz / Ademar Antonio da Silva
SUPLENTE: Osvaldo César Xavier / Sérgio de Lima

CHAPA 2: 75

TITULARES: Daniel Francis da Silva / Neuza Gonçalves Dias da Silva
SUPLENTE: Maristela Fátima da Costa / Alcir Ribeiro

LEBLON - TOTAL DE VOTOS: 332 BRANCOS: 4 NULOS: 21**CHAPA 1: 31**

TITULARES: Ivone Ferro / Laudelina Stuaní Correa
SUPLENTE: Aline Borges Guimarães / Maria Aparecida Melchhades Jacintha

CHAPA 2: IMPUGNADA

TITULARES: Francisca Carlos Nunes / Vera Lúcia do Carmo Silva
SUPLENTE: Rita de Cássia Vieira da Silva / Odele de Araújo Santos

CHAPA 3: 276

TITULARES: Maria Sobreira Cardoso / Sandra Almeida Ferreira
SUPLENTE: Noemia Alves Duarte / José Cezariano de Souza

MUSSOLINI - TOTAL DE VOTOS: 168 BRANCOS: 0 NULOS: 1**CHAPA 1: 105**

TITULARES: Ary Machado Rosa / Roseli Rinaldi Rosa
SUPLENTE: Waldemar Silva Santos / Antonia Silva Santos

CHAPA 2: 6

TITULARES: Osvaldo Carvalho / Maria de Lourdes Vanzler Carvalho
SUPLENTE: João Miguel Germano / Maria Helena Chebel

CHAPA 3: 22

TITULARES: Ramiro José dos Santos / Ismael de Souza Oliveira
SUPLENTE: Sonia Maria da Silva Oliveira / Lucia Maria dos Santos

CHAPA 4: 34

TITULARES: José Alvaro Saraiva / Terezinha Maria Gomes
SUPLENTE: Luiz Augusto da Silva / Josué Diogo

NAZARETH - TOTAL DE VOTOS: 322 BRANCOS: 0 NULOS: 11**CHAPA 1: 32**

TITULARES: Maria Márcia Cardoso Rodrigues / Maria Leonor Martins
SUPLENTE: Neide Fagundes Moreira / Ione Aparecida Montanher

CHAPA 2: 156

TITULARES: Agnaldo Viana de Jesus / Maria José Alves Ferreira
SUPLENTE: Denise Dourado Viana / Daniel Ferreira Albuquerque

CHAPA 3: 123

TITULARES: Shirley Aparecida Colias / Tatiane Nogueira Santos
SUPLENTE: Eronildo José Borges / Elenir José Borges

NÚCLEO STA CRUZ - TOTAL DE VOTOS: 322 BRANCOS: 5**CHAPA 1: 317**

TITULARES: Maria de Fátima Gomes Freire / Viviane Rodrigues Julio
SUPLENTE: Caetano Claudio Astro / Elson Aparecido Seme

ORQUÍDEAS - TOTAL DE VOTOS: 987 BRANCOS: 6 NULOS: 5**CHAPA 1: 405**

TITULARES: Manuel Aleluia de Santana / Maria José da Silva Fontana
SUPLENTE: Maria Paixão Saroa Soares / Lucia Maria Gonçalves Costa

CHAPA 2: 54

TITULARES: José Luiz da Silva / Sonia Carvalho de Freitas
SUPLENTE: Maria Célia da Silva Pedrell Rodrigues / Terezinha de Freitas Maiello

CHAPA 3: 517

TITULARES: Claudécir dos Santos Lemos / Ademar Camilo Sanches
SUPLENTE: Francisco Franco Pinheiro / Erisval José dos Santos

PARQUE S. BERNARDO - TOTAL DE VOTOS: 370 BRANCOS: 8 NULOS: 10**CHAPA 1: 118**

TITULARES: José Donizeti Viana / Maria de Lourdes de Mesquita
SUPLENTE: Sebastião Ivo de Ataíde / Ivani Gonçalves de Souza

CHAPA 2: 85

TITULARES: Damião Inácio Goes / Nair Adalgisa de Lima
SUPLENTE: Marcia Aparecida de Lima / GERALDA VIEIRA DE SOUZA

CHAPA 3: 149

TITULARES: Ana de Jesus do Carmo Vieira / Sandro da Cruz Villas Boas
SUPLENTE: José Carlos de Souza / Paulo Antonio da Silva

PAULICÉIA - TOTAL DE VOTOS: 42 BRANCOS: 0 NULOS: 2**CHAPA 1: 40**

TITULARES: Cleudemar Fernandes / Maria Aparecida Ruscicelli Pangardi
SUPLENTE: Marino Teodoro / Eunice Pinto da Silva

PLANALTO - TOTAL DE VOTOS: 616 BRANCOS: 1 NULOS: 8**CHAPA 1: 236**

TITULARES: Lucia de Nasare Oliveira / Ana Maria de Araújo
SUPLENTE: José Ferreira Porto / Maria Helena Alves Cabral Souza

CHAPA 2: 243

TITULARES: Maria Cristina da Silva / Lindaura Brazoloto Gomes
SUPLENTE: Isola Marília Cunha / Maria Inês de Oliveira Richter

CHAPA 3: 128

TITULARES: Sergio Torel / Amauri Consentino
SUPLENTE: Carlos Eduardo Torel / Deisi Bárbara Bida Catapani

REPRESA - TOTAL DE VOTOS: 808 BRANCOS: 2 NULOS: 9**CHAPA 1: 165**

TITULARES: Maria do Carmo Pereira Silva / Maria Valdecira Feltosa Simões
SUPLENTE: Geneci Almeida da Silva / Helena de Fátima da Silva Simões

CHAPA 2: 85

TITULARES: Maria de Fátima Silva Moura / Marcia Ribeiro
SUPLENTE: Sarah Ribeiro / Edna Paulino da Silva

CHAPA 3: 132

TITULARES: José Rodrigues de Melo / Angéllia Amorim Neves
SUPLENTE: Egidio Mariano de Almeida / Manoel Tavares da Silva

CHAPA 4: 415

TITULARES: Maria do Socorro Rodrigues dos Santos / Luiza Angelo da Silva
SUPLENTE: Acacia Ramalho Santos / Andreia Moreira de Souza

RIACHO - TOTAL DE VOTOS: 153 BRANCOS: 0 NULOS: 3**CHAPA 1: 48**

TITULARES: Maria Aparecida de Assis / Ivo Alves de Macedo
SUPLENTE: Maria Sueli Barbosa da Silva Marques / José Carlos Stamato Barros

CHAPA 2: 95

TITULARES: José Lázaro da Silva / Rosana Aparecida Segatelli
SUPLENTE: Priscilla de Cássia Lourenço / Francisco Assis de Oliveira

CHAPA 3: 7

TITULARES: Ademir Domingos da Silva / Sueli Silva dos Santos
SUPLENTE: Lucinéia de Jesus Ferreira / João Lopes Irmão

RUDGE RAMOS - TOTAL DE VOTOS: 214 BRANCOS / NULOS: 0**CHAPA 1: 196**

TITULARES: Silas Campos dos Santos / Solange Cristina Atamanchuk
SUPLENTE: Cleusa Cireli / Nilton Miguéis Filho

CHAPA 2: 18

TITULARES: Nilton Alves de Souza / Artêmio Meneghel
SUPLENTE: José Luiz Pizano Gil / Sebastiana Alves Lope

SANTA TEREZINHA - TOTAL DE VOTOS: 18 BRANCOS: 0 NULOS: 0**CHAPA 1: 18**

TITULARES: Pilatos Paiva Ferreira / Meire Amélia Bonello
SUPLENTE: Vanderlei Aparecido Brandão / Vanda Aparecida Felizardo

SILVINA - TOTAL DE VOTOS: 996 BRANCOS: 3 NULOS: 14**CHAPA 1: 224**

TITULARES: Adélia Ferreira de Assis / Elton Rocha Leite
SUPLENTE: Aparecida da Silva Paulino / Dorvalino Frisco Ferreira

CHAPA 2: 220

TITULARES: Pedro Batista / Claudete Fatima Lima Munhoz
SUPLENTE: Ivan Feliciano Silva / Gilberto Rodrigues de Oliveira

CHAPA 3: 305

TITULARES: Simone das Dores Cosme Damião Loureiro / Maria de Lourdes Monteiro Duarte
SUPLENTE: José Zeferino Batista / Evanil Luiza Maciel

CHAPA 4: 230

TITULARES: Salatiel Moisés de Souza / Juscelino Ferreira Barbosa
SUPLENTE: José Barbosa de Oliveira / Carlos Cesar Soares

TABOÃO - TOTAL DE VOTOS: 620 BRANCOS / NULOS: 14**CHAPA 1: 225**

TITULARES: Francisco das Chagas Carvalho / Amélia Rosa de Almeida
SUPLENTE: João Vieira Gomes / Maria de Fátima Carvalho

CHAPA 2: 348

TITULARES: Sandra de Oliveira / Celis Regina da Silva
SUPLENTE: Maria Rodrigues Matos Pereira / Matilde Teixeira Buzatto

CHAPA 3: 33

TITULARES: Arlete Maria de Marques / Maisa José da Silva
SUPLENTE: Gustavo de Marques Silva / Luciane Patrícia Gonzaga

UNIÃO - TOTAL DE VOTOS: 378 BRANCOS: 3 NULOS: 4**CHAPA 1: 184**

TITULARES: Jamir Costa Oliveira / Afonso Vieira de Matos
SUPLENTE: Everlides Paulo dos Santos / José Nilson Barbosa Silva

CHAPA 2: 187

TITULARES: Moacir Antonio Dias / Solange Pereira de Oliveira
SUPLENTE: Robson Rodrigues Gomes / Cleyton Leite Coulinho

VL. DAYSE - TOTAL DE VOTOS: 53 BRANCOS: 2 NULOS: 0**CHAPA 1: 51**

TITULARES: Heloisa Chasyn / Osvaldo Terra da Silva
SUPLENTE: Maria do Carmo Sivieri / Kazuko Takagi de Aquino

VL. EUCLIDES - TOTAL DE VOTOS: 217 BRANCOS: 4 NULOS: 10**CHAPA 1: 217**

TITULARES: Valter da Silva Oliveira / Luis Carlos Muraro
SUPLENTE: Rita de Cássia Cavalcante de Souza / Eliana Caldas Alvarenga

CHAPA 2: 192

TITULARES: Carlos Alberto dos Santos / Edmilson Ronaldo da Silva
SUPLENTE: Valdinete Vieira / Maria das Graças Cerqueira

CHAPA 3: 63

TITULARES: Vanderlene Rodrigues de Lima Pontes / Aparecida Cezário Barbosa
SUPLENTE: Djanira Batista de Lima / Fábria Duarte da Silva

VL. MARCHI - TOTAL DE VOTOS: 345 BRANCOS: 1 NULOS: 5**CHAPA 1: 180**

TITULARES: Romeu Bonicio / José Fernandes da Silva
SUPLENTE: Martins Gonçalves Martins / Maria das Graças Angelico Silva

CHAPA 2: 159

TITULARES: Ney Barbosa / Maria Regina de Souza
SUPLENTE: Rosa Rodrigues da Silva / Maria Cristina dos Santos Nagashima

VL. ROSA - TOTAL DE VOTOS: 618 BRANCOS: 5 NULOS: 2**CHAPA 1: 395**

TITULARES: Maria Devani Simões / Celso de Barros
SUPLENTE: Nair Aparecida Furkin / Inês Frutuoso de Souza

CHAPA 2: 213

TITULARES: Antonia Aparecida Dias / Elias Heleno da Silva
SUPLENTE: Luiz Carlos do Nascimento / Maria de Lourdes Silva Francisca

VL. SÃO PEDRO - TOTAL DE VOTOS: 898 BRANCOS: 3 NULOS: 21**CHAPA 1: 231**

TITULARES: Geraldo Gomes da Silva / Edson Klemuco Silva
SUPLENTE: Célia da Silva Ferraz / José Ferreira de Rezende

CHAPA 2: 467

TITULARES: Paulismar Alves Duarte / Zilnando Constantino de Araújo
SUPLENTE: José João de Souza / Ronaldo Silva Barrense

CHAPA 3: 176

TITULARES: Zenaide Marchesi do Nascimento / Marcia Helena da Fonseca Gomes
SUPLENTE: Sandra Aparecida de Souza Castilho / Iolanda Silva Rodrigues

Informamos ainda, que foram interpostos os seguintes recursos:**ALVARENGA**

Recorrente: José Cândido de Araújo
Pedido: Impugnação da chapa I
INDEFERIDO

BAETA NEVES

Recorrente: Aparecida Campos Andrade
Pedido: Impugnação da chapa I
INDEFERIDO

Recorrente: Integrantes da chapa I

Pedido: Anulação do pleito
INDEFERIDO

JARDIM FARINA

Recorrente: Adelfo Livino dos Santos
Pedido: Anulação do pleito
INDEFERIDO

JARDIM SILVINA

Recorrente: Adélia Ferreira de Assis
Pedido: Anulação do pleito
INDEFERIDO

VILA SÃO PEDRO

Recorrente: Zenaide Marchesi do Nascimento
Pedido: Impugnação da chapa 1
INDEFERIDO

Os interessados em conhecer o inteiro teor das decisões desta comissão, deverão fazê-lo junto a secretaria do Conselho Municipal de Saúde, à rua Joaquim Nabuco nº 380, em horário comercial.

COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO SEC N.º 24/2002

Dispõe sobre organização de Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2003.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal n.º 13.968, que dispõe sobre o Calendário Administrativo para o exercício de 2003;

Considerando a necessidade de estabelecer, com a necessária antecedência, o Calendário Escolar a ser obedecido pelas Unidades da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - O ano escolar de 2003 para as Escolas Municipais de Educação Básica, Infantil, Fundamental e Especial, quanto aos seus períodos letivos, de férias, de recesso escolar, reunião com pais e conselho de classe, considerando-se a obrigatoriedade do cumprimento de 200 dias letivos para o Ensino Fundamental e Especial, obedecerá a seguinte distribuição:

I – PERÍODOS LETIVOS:

a) Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem alunos de educação infantil - O a 6 anos:

- de 10 de fevereiro a 08 de julho
- de 24 de julho a 23 de dezembro

b) Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem alunos do ensino fundamental:

- de 06 de fevereiro a 08 de julho
- de 21 de julho a 23 de dezembro

c) Escolas Municipais de Educação Básica e Especial (EMEBEs)

- de 10 de fevereiro a 08 de julho
- de 21 de julho a 23 de dezembro

d) PROMAC:

- de 01 de fevereiro a 28 de junho
- de 31 de julho a 20 de dezembro

II – PERÍODOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA UNIDADE ESCOLAR:

- Diretor Escolar, Orientador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar:
- 02 de janeiro a 23 de dezembro

- Dirigente de Creche, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional:
- 03 de fevereiro a 23 de dezembro

- Professor, Professor de Apoio (PAP, PAD, PABE, PAPE, Vice-Diretor, Professor Coordenador), Monitor em Educação, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos e Professor Substituto:
- 03 de fevereiro a 08 de julho
- 21 de julho a 21 de dezembro

III – PERÍODO DE FÉRIAS:

- Diretor Escolar, Orientador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar:
- de 02 de janeiro a 31 de janeiro ou de 01 de julho a 30 de julho

- Dirigente de Creche, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional:
- de 02 de janeiro a 31 de janeiro

- Professor, Professor de Apoio (PAP, PAD, PABE, PAPE, Vice-Diretor, Professor Coordenador), Monitor em Educação, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos e Professor Substituto:
- de 02 de janeiro a 31 de janeiro

IV – RECESSO ESCOLAR:

- Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente de Diretor Escolar:
- de 24 a 31 de dezembro (L.M. n.º 4681/98, artigo 41 – Estatuto do Magistério)

- Professor, Professor de Apoio (PAP, PAD, PABE, PAPE, Vice-Diretor, Professor Coordenador), Monitor em Educação, Auxiliar em Educação, Professor Substituto e Inspetor de Alunos:
- de 10 a 18 de julho
- de 26 a 31 de dezembro

V – COMEMORAÇÕES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS:

01 de janeiro	Confraternização Universal
04 de março	Carnaval
05 de março	Cinzas (até às 13 horas)
17 de abril	Endoenças (após 12 horas)
18 de abril	Paixão
20 de abril	Páscoa
21 de abril	Tiradentes
01 de maio	Dia do Trabalho
11 de maio	Dia das Mães
19 de junho	Corpus Christi
02 a 06 de junho	Semana do Meio Ambiente
05 de junho	Dia Mundial do Meio Ambiente
09 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo
10 de agosto	Dia dos Pais
20 de agosto	Aniversário da Cidade
07 de setembro	Independência do Brasil
06 a 12 de outubro	Semana da Criança
12 de outubro	N. Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil e Dia da Criança
13 a 17 de outubro	Semana da Educação
13 de outubro	Comemoração do Dia do Professor
28 de outubro	Dia do Funcionário Público
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
19 de novembro	Dia da Bandeira
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Véspera do dia de Confraternização Universal

Art. 2º – Os dias 22 e 23 de Dezembro, previstos neste calendário como dias letivos, poderão ser trocados por atividades e/ou eventos pertinentes a área pedagógica, previamente autorizados pelo Departamento de Ações Educacionais (SEC 1), contando com a presença dos alunos.

Art. 3º – O Departamento de Ações Educacionais baixará instruções complementares, se necessário, relacionados a reuniões pedagógicas, reuniões com pais, formação permanente, conselho de classe e outras atividades pertinentes.

Art. 4º – Os funcionários do Quadro do Magistério, bem como os ocupantes dos cargos de Inspetor de Alunos, Monitor em Educação e Auxiliar em Educação, durante o recesso escolar, deverão estar à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, podendo ser convocados a qualquer tempo, para desenvolver atividades na área em que estiverem atuando.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Parágrafo único – O período de recesso escolar não poderá ser usufruído em época diferente do estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 5º – As disposições previstas por esta resolução atendem aos profissionais que estiverem em pleno exercício das atribuições do cargo ou função .

Parágrafo único – Os profissionais que não estiverem de acordo com o caput deste artigo estarão sujeitos às disposições da L.M. 1729/68.

Art. 6º – O Professor Substituto que não fizer jus às férias integrais referentes ao exercício de 2002, desenvolverão atividades pedagógicas, a serem definidas pelo Departamento de Ações Educacionais, durante o mês de janeiro de 2003.

Art. 7º – Atendendo as exigências previstas nos artigos 24 a 27 e 41 da Lei Municipal n.º 4681/98 e em havendo impedimento legal para o gozo das férias estipuladas por este Calendário Escolar, as mesmas poderão ser usufruídas em data oportuna, a critério da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 8º – As atividades abaixo discriminadas, pertencentes ao calendário escolar, são consideradas como de absoluto interesse do ensino:

- reunião pedagógica
- hora de trabalho pedagógico coletivo
- reunião de pais
- planejamento
- curso
- conselho de escola

Art. 9º – Dada a especificidade das atividades e para que não haja descontinuidade das mesmas nos Centros de Vivência, Pesquisa e Estudo I e II (CEVIPE), no INTEGRARTE e no Serviço de Diagnóstico, o período de recesso e de férias dos funcionários do Quadro do Magistério, ligados aos referidos programas, deverão ser estabelecidos e autorizados pela Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as necessidades apresentadas previamente.

Art. 10 – Serão comemoradas nas Unidades Escolares: *Semana do Meio Ambiente* no período de 2 a 6 de junho, conforme Lei Municipal n.º 4612/98; *Semana da Criança* no período de 6 a 12 de outubro, conforme Lei Municipal n.º 4598/98 e *Semana da Educação* no período de 13 a 17 de outubro, conforme Lei Municipal n.º 4202/94.

Art. 11 – As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão o que dispõe o Decreto Municipal n.º 13.968, de 5 de dezembro de 2002, que regulamenta o calendário administrativo para o exercício de 2003.

Art. 12 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2002.

ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 25/2002

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação de recursos repassados às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Municipalizadas.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 4682, de 10 de dezembro de 1998;

Considerando o inciso IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 13358, de 10 de janeiro de 2001;

Considerando que as etapas dos Planos de Trabalho propostos pelas Associações de Pais e Mestres não tiveram a execução concluída;

Considerando que esta Secretaria aceitou os motivos apresentados pelas Associações de Pais e Mestres (APMs), as quais justificam que os prazos estipulados, não foram suficientes para execução das ações, constantes dos planos de trabalho em vigência;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado até 31 de março de 2003, o prazo de aplicação e respectiva prestação de contas, dos recursos referentes à todos os itens dos Planos de Trabalho, decorrentes dos convênios assinados em 2002 com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Municipalizadas.

Art. 2º – As despesas dos serviços de contabilidade, referentes à elaboração de prestação de contas a serem apresentadas em razão da prorrogação de prazo concedida pelo artigo 1º desta Resolução, ou devido aos aditamentos específicos realizados nos mesmos convênios, poderão, onerar a critério da A.P.M., os recursos transferidos pelos convênios no exercício de 2003.

Art. 3º– Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições dos convênios citados.

Art. 4º– Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2002.

ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Nos termos da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA, n.º13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, ficam os requerentes, abaixo relacionados, convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar desta data, neste Departamento de Meio Ambiente, situado à Rua Jacquey, n.º61, 2ºandar, Rudge Ramos, para que assim este órgão municipal possa dar andamento nos processos e documentos referidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 16682/2002	Ernesto Leon Bianchi	Autorização para Poda de Árvore
SB 21471/2002	Construtora Ipoá Ltda.	Autorização para Remoção de Árvore
SB 22657/2002	Dirce Bicego Daz Luz	Autorização para Poda de Árvore
SB 15591/2001	José Carlos Versolato	Autorização para Remoção de Árvore
SB 1004/1999	Pietro Marsura	Autorização para Remoção de Árvore
SB 14265/2002	Luara Camargo Vida	Autorização para Remoção de Árvore
SB 25117/2002	Mario Kurihará Shindo	Autorização para Remoção de Árvore

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

JULIO CESAR BONETTI

Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Em virtude da Resolução SG, SF, SO, SA, e SHAMA n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, este Departamento de Meio Ambiente faz publicar as deliberações referentes aos processos administrativos quanto à corte ou remoção de árvores, constantes abaixo:

PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 25700/2002	Deusdelh José Pimentel - Espólio	Autorização para Remoção de Árvore
SB 25443/2002	Alpina Equipamentos Industriais Ltda	Autorização para Remoção de Árvore

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

JULIO CESAR BONETTI

Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2.002 PROCESSO DE COMPRA N.º 284/2.002

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância

Empresas habilitadas
Empresa Nacional de Segurança Ltda.
GSV – Grupo de Segurança e Vigilância S/C Ltda.
Jericó Vigilância e Segurança S/C Ltda.
Montreal Segurança e Vigilância Ltda.
Skema Serviços de Segurança Patrimonial S/C Ltda.

EMPRESA INABILITADA

Talarico Serviços de Vigilância e Segurança S/C Ltda. por desatendimento aos subitens 5.1.2.3.2, 5.1.3.2, 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do edital.

CARLOS ALBERTO ZULLI

Diretor do Departamento Financeiro

JOSE WALTER TAVARES - Presidente; AMEDEO GIUSTI - 1º Secretário; ÉLCIO MACALÉ CÂNDIDO - 2º Secretário.

LEI MUNICIPAL Nº 5.110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

(Projeto de Lei nº 136/2002, de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Prorroga o prazo previsto no artigo 52 da lei municipal nº 5026, de 21 de dezembro de 2001, com alterações.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, JOSÉ WALTER TAVARES, Presidente, nos termos do artigo 23, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O prazo previsto no artigo 52 da lei municipal nº 5026, de 21 de dezembro de 2001, com alterações, fica prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
em 13 de dezembro de 2002.

JOSE WALTER TAVARES
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e arquivada, na mesma data, no Quadro de Ediais.

HERBERT GAVAZZA MARQUES
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.042, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

(Projeto de Resolução nº 98/2002 de autoria do Vereador José Walter Tavares)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de janeiro de 2003, objetivando a realização de Audiência Pública sobre a implantação dos trechos sul, leste e norte do Rodoanel Mário Covas.

RESOLUÇÃO Nº 2.043, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

(Projeto de Resolução nº 97/2002, de autoria do Vereador Lenildo Freitas Magdalena)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, nos dias 12, 13, 15, 16 e 17 de maio de 2003, das 18h às 22h30min., para realização de solenidade de comemoração da XXVII Semana de Enfermagem, com o tema "SUA SAÚDE EM NOSSAS MÃOS".

RESOLUÇÃO Nº 2.044, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

(Projeto de Resolução nº 99/2002, de autoria do Vereador Lenildo Freitas Magdalena)

Denomina "José Eduardo Fornari Novo" o Salão Nobre da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.045, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

(Projeto de Resolução nº 100/2002, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 26 de janeiro de 2003, das 8h às 14h, para a realização de eleição e da prestação de contas da Associação de Ex-moradores do Jardim Falcão.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.284, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

Exonera ADRIANA SANTANA ANDRADE, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotada no Gabinete do Vereador IVANILDO DE JESUS, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de dezembro de 2002.

PORTARIA Nº 4.285, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002

Concede à funcionária ZILDA ANTUNES DE SOUZA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 6 de dezembro de 2002 à 5 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 4.286, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002

Nomina ANTONIO MARCOS ISOLINO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de dezembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 4.287, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002

Concede ao funcionário ELIAS RABELO, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 1 de dezembro de 2002 à 31 de janeiro de 2003.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.877, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002

1. Suspende o expediente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2002;

2. O regime normal de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, fica acrescido de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 1 de setembro a 5 de novembro de 2003, para compensação do período constante do item anterior, que somam 16 (dezesseis) horas.

PORTARIA Nº 1.878, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002

Art. 1º - Adota a normas contidas no Decreto nº 13.968, de 5 de dezembro de 2002, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2003 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2002.
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002
PROCESSO DE COMPRA Nº: 023/2002.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Columbia Comercial Paulista Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR: R\$ 1.667,75
VIGENCIA: 26/11/2002 a 31/12/2002.

Carlos Alberto Zulli
Diretor do Departamento Financeiro

JULGAMENTO CONVITE Nº 014/2002			
PROCESSO DE COMPRA Nº:	319/2002.		
OBJETO:	Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral.		
CLASSIFICAÇÃO			
Item único			
1º lugar - Edair Carlos Lourenço - ME	valor total R\$ 14.520,00		
2º lugar - Manoel Redondo - ME	valor total R\$ 16.280,00		
DESCLASSIFICAÇÃO			
Empresa Diam - Santo André Comercial Ltda. - ME pelo descumprimento ao item 5.1 do Convite.			
Carlos Alberto Zulli Diretor do Deptº Financeiro			
DESLEGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO PEAT			
MATRÍCULA	NOME	DATA DA DISPENSA	MOTIVO
1206	Natália Costa Silvar	23/12/2002	Por completar 18 anos
1207	Tailta Avelino Nunes	02/01/2003	Por completar 18 anos

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora Profª Eliana Borges Cardoso

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PROFESSOR TITULAR

A Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes – CPCAD, Insitluida pela Resolução GFD nº 3, de 18 de março de 1997 e designada pela Portaria GFD.nº 19, de 12 de novembro de 2002, faz o presente edital para que chegue ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Professor Titular e demais interessados que:

Inscrições deferidas:

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	Sergio Seiji Iitakawa
002	Jubércio Bassotto
003	Vicente Lentini Plantulio
004	José Flávio Messias
005	Nicanor Ferreira Cavalcanti
006	Elias Júlio Pozenato
007	Paulo Luiz Mladaira
008	Cláudia Assunção dos Santos Viegas
009	Maria do Carmo Cataldi Mutterle
010	Klinger Luiz de Oliveira Sousa

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	Lucia Aparecida Valadares Sartório
002	Regina Rossetti
003	Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa
004	Fernanda Silveira Corrêa
005	Marco Aurélio Marin
006	Mario Franco Enzo Pugliese
007	Alexandre Ratner Rochman
008	José Lourival Ferrazza
009	Rodnei Antonio do Nascimento
010	Mariilia Batista Cota Pacheco
011	Osmar Francisco de Barros
012	Ismail Moreira de Andrade Reis
013	Moyses Floriano Machado Filho
014	Maurício Pagotto Marsola.

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	João Antunes dos Santos Neto
002	Maria Cristina Favoretto
003	Marcos de Lima Porta
004	Karina Houat Harb
005	Mario Contini Sobrinho
006	Aparecida Vendramel
007	Debora de Carvalho Baptista
008	Ricardo André Garroux Gonçalves de Oliveira
009	Cacilda Lopes dos Santos

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	Patrícia Caldeira
002	Rodrigo Priolli de Oliveira Filho
003	Arthur Luis Mendonça Rollo
004	Mirella D'Angelo Caldeira
005	Paulo Sérgio Jakutis
006	Juarez Eduardo de Andrade Fortes
007	Luciana Cordeiro de Souza

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	Lisete Rocha
002	Marcelo Paulo Fortes de Cerqueira
003	Valéria Cristina Pereira Furlan
004	Edson Ricardo Saleme
005	Nelida Cristina dos Santos

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	Debora Vanessa Caus Brandão
002	Paulo Dias de Moura Ribeiro
003	Alexandre Gaetano Nicola Liquidato
004	Teresa Cristina da Cruz Camelo
005	Luciano de Camargo Penteado
006	Otacilio Pedro de Macedo

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	Maria Bernadete Miranda
003	Zilda Tavares
005	Marcos Pinto Nieto
006	Renato Ventura Ribeiro
007	Toru Yamamoto
008	Adalberto Simão Filho

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
001	Vladimir Balico
002	Marcos Vinicius Ribeiro
003	Maria da Penha Meirelles Almeida Costa
004	Estela Cristina Bonjardim
005	Luis Augusto Castilho Storni
006	Eduardo Araujo da Silva

Nº InSCRIÇÃO	Candidato
002	Sebastião José Roque
004	Geraldo Bezerra de Moura

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2002.

Prof. Otacilio Ferraz Felisardo

Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes-CPCAD

Resolução GFD nº 8, de 18 de dezembro de 2002.

Consolida normas de procedimentos administrativos e financeiros da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, (Art.147) e Lei Federal 8.666 de 21/06/93, a Seção de Finanças desta Autarquia faz publicar os seguintes extratos de termo de aditamento:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/02 (primeiro) ao Contrato 08/02 **CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **CONTRATADA:** EMELE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de terceirização dos serviços de vigilância da Faculdade. **VALOR:** R\$ 23.380,74 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) **PRAZO:** 04/06/2003 **Assinatura:** 11 de dezembro de 2002.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/02 (primeiro) ao Contrato 17/01 **CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **CONTRATADA:** PÃES E LANCHES BEM GOSTOSO **OBJETO:** Fornecimento de lanche e leite aos funcionários da FDSBC **VALOR:** R\$ 46.843,42 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) **PRAZO:** 12 meses a contar a partir de 01/01/2003 **Assinatura:** 11 de dezembro de 2002.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/02 (primeiro) ao Contrato 16/01 **CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **CONTRATADA:** ABC NET INFORMATICA LTDA **OBJETO:** Acesso e hospedagem da página da FDSBC na Internet **VALOR:** R\$ 11.322,72 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) **PRAZO:** 12 meses a contar a partir de 10/12/2002 **Assinatura:** 10 de dezembro de 2002. Denise Haruyou Ikeda – Seção de Finanças - Chefe.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

COMUNICADO

O Sr. Diretor Superintendente do 18º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, **COMUNICA** a todos os Srs. Segurados e Conveniados, que o funcionamento da farmácia, durante o **Feriado de Natal e Ano Novo** será :

Dia 23/12/02 (segunda-feira) 8:00 às 17:00 horas.
Dia 24/12/02 (terça-feira) das 8:00 às 12:00 horas.
Dia 25/12/02 (quarta-feira) fechada.
Dia 26 e 27/12/02 (quinta e sexta-feira) das 8:00 às 20:00 horas.
Dia 28/12/02 (sábado) das 8:00 às 17:00 horas.

Dia 30 e 31/12/02 (segunda e terça-feira) fechada para **BALANÇO**.

São Bernardo do Campo,
16 de dezembro de 2002

OVIDIO PRIETO FERNANDES

Diretor Superintendente
IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desla Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2002 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2000 **PROCESSO DE COMPRA:** 204/2000 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** Contábil Armani & Pinotti S/C Ltda **VALOR:** R\$ 3.750,36 (três mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) **ASSINATURA:** 17/12/2002 **OBJETO:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2000 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2003 e terminando em 31/12/2003, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com atual redação alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27/05/1998; e 2) Reajuste de 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) no preço mensal praticado no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2000.

São Bernardo do Campo,
18 de dezembro de 2002

OVIDIO PRIETO FERNANDES

Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 051-SP/2002 APLICANDO ao funcionário LAÉRCIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 509/6, Vigilante, ref. "C-07/ C-10", tabela I - QSCNB-PS-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a pena de repressão, nos termos do artigo 237, inciso I, combinado com o artigo 238, por infração aos termos do "caput" do artigo 229, da Lei Municipal nº 1729/68.

Nº 052-SP/2002 CONVOCANDO o funcionário abaixo relacionado, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de janeiro a março de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
513/5	Argemiro de Favari	Téc.Manut.Bens	Patrimoniais "C-14"

Nº 053-SP/2002 CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de janeiro a abril de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
139/3	Cristiano de Jesus Tamarossi	Labor.Anál.Clin. IV	"C-21"
203/0	João Euclides de Lima	Labor.Anál.Clin. II	"C-20"
310/9	Nádia Regina Guarneri	Recepcionista I	"C-16"
388/2	Vera Lúcia da Silva Guerrero	Visitador Social	"C-12"
508/8	Gláucia Regina Turi	Labor.Anál.Clin. I	"C-16"

Nº 054-SP/2002 CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de janeiro e fevereiro de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
153/9	Antonio Pinto da Cunha	Motorista	"C-16"
198/7	Maria Cristina A.Tolentino	Telef./Recepcionista	"C-16"
213/7	Terezinha Barbosa Iura	Servente I-EV	"C-09"

215/3	Vladimir Orbeli Viotto	Ag.Téc. de Pessoal I	"17"
224/2	José Patrício de Andrade	Servente I-EV	"C-09"
258/5	José Benedito Sabino	Servente	"C-09"
275/5	Fátima Albina Giusti	Recepcionista II	"C-16"
277/1	Allair Franco de GODOY	Conferente I	"C-14"
356/5	Valda Carvalho A. Camilo	Servente	"C-09"
358/1	Selma Estevan Jacinto	Servente	"C-09"
360/4	Lindioia Severino Dename	Servente	"C-09"
378/5	Vivian Beatriz C.Cavichiolli	Recepcionista I	"C-16"
387/4	Adeeme Favares de Moraes	Servente	"C-09"
444/8	Estelita Batista dos Santos	Servente	"C-09"
498/5	Regina Mary Gissoni	Telef./Recepcionista	"C-14"
500/4	Carlos Antonio de Almeida	Vigilante	"C-10"
503/8	Miriam Pessolli Martin	Servente	"C-09"
509/6	Laércio Martins dos Santos	Vigilante	"C-10"
519/3	Manolo Portela Martinez	Motorista	"C-12"
535/5	Marcos Luis Vila Nova Silva	Motorista	"C-12"
536/3	Vera Lucia Boin Saraiva	Servente	"C-09"
537/1	Elizia Pereira da Silva	Servente	"C-09"
551/7	Eduardo Ribeiro Pimenta	Vigilante	"C-10"

B- O Serviço de Pessoal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, Autarquia Municipal do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto no § 6º, do artigo 39, da Constituição Federal, **FAZ PUBLICAR** a remuneração dos cargos e empregos públicos desta Municipalidade.

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Cargo	Remun.	Referência C.H.	Vencimento
Diretor Superintendente	V	-	40	R\$5.272,21

FUNÇÕES EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Cargo	Remun.	Referência C.H.	Vencimento
Assessor	V	-	40	R\$5.272,21
Assistente Técnico-Administrativo	P	-	40	R\$3.273,39
Chefe de Divisão	T	-	40	R\$4.358,60
Chefe de Seção	S	-	40	R\$3.966,97
Encarregado de Serviço	P	-	40	R\$3.273,39
Oficial de Gabinete	Q	-	40	R\$2.264,63
Sub-Chefe de Serviço	H	-	40	R\$3.599,05

CARGOS ISOLADOS

Denominação do Cargo	Cargo	Remun.	Referência C.H.	Vencimento
Agente Técnico de Pessoal I	17-A	-	40	R\$1.407,64
Bioquímico	24-A	-	40	R\$2.071,78
Farmacêutico	24-A	-	40	R\$2.071,78
Operador de Computador	16-A	-	40	R\$1.312,82
Programador Analista	19-A	-	40	R\$1.597,39
Visitador Social	12-A	-	40	R\$1.014,85

CARGOS DE CARREIRA

Denominação do Cargo	Cargo	Remun.	Referência C.H.	Vencimento
Oficial Administrativo I	04-A	06-A	40	R\$ 798,49
Oficial Administrativo II	05-A	06-A	40	R\$ 798,49
Oficial Administrativo IX	12-A	-	40	R\$1.014,85
Dentista I	A1-A	-	20	R\$1.744,92
Dentista II	A2-A	-	20	R\$1.773,51
Dentista III	A3-A	-	20	R\$1.791,00
Dentista IV	A4-A	-	20	R\$1.814,04
Dentista V	A5-A	-	20	R\$1.836,96
Médico I	25-A	-	20	R\$1.083,32
Agente Contábil I	16-A	-	40	R\$1.312,82
Agente Contábil II	17-A	-	40	R\$1.407,64
Agente Contábil III	18-A	-	40	R\$1.502,57
Agente Contábil IV	19-A	-	40	R\$1.597,39

CARGOS ISOLADOS EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Cargo	Remun.	Referência C.H.	Vencimento
Agente Administrativo	19-A	-	40	R\$1.597,39
Médico Chefe	23-B	-	40	R\$2.086,02

CARGOS NÃO BUROCRÁTICOS

Denominação do Cargo	Cargo	Remun.	Referência C.H.	Vencimento
Ajudante de Enfermagem I	C-15	C-16	40	R\$1.175,71
Ajudante Odontológico I	C-15	C-16	40	R\$1.175,71
Ajudante Odontológico II	C-16	C-18	40	R\$1.402,46
Ajudante Odontológico III	C-17	C-18	40	R\$1.402,46
Ajudante de Serviços Gerais I	C-04	C-09	40	R\$ 697,58
Apropriador	C-19	-	40	R\$1.530,61
Revisor de Contas Médicas I	C-16	C-18	40	R\$1.402,46
Revisor de Contas Médicas II	C-17	C-18	40	R\$1.402,46
Revisor de Contas Médicas III	C-18	-	40	R\$1.402,46
Balconista I	C-13	C-14	40	R\$ 960,08
Balconista II	C-14	C-16	40	R\$1.175,71
Conferente I	C-13	C-14	40	R\$ 960,08
Controlador de Estoques I	C-13	C-14	40	R\$ 960,08
Controlador de Estoques III	C-15	C-16	40	R\$1.175,71
Laboratorista de Análises Clín. I	C-15	C-16	40	R\$1.175,71
Laboratorista de Análises Clín. III	C-19	-	40	R\$1.530,61
Laboratorista de Análises Clín. IV	C-20	-	40	R\$1.697,67
Motorista	C-10	C-12	40	R\$ 818,78
Oficial de Farmácia	C-19	-	40	R\$1.530,61
Operador de Máquina Registradora I	C-11	C-14	40	R\$ 960,08
Operador de Máquina Registradora II	C-15	C-16	40	R\$1.175,71
Protético I	C-19	-	40	R\$1.530,61
Protético II	C-20	-	40	R\$1.697,67
Recepcionista I	C-14	C-16	40	R\$1.175,71
Recepcionista II	C-15	C-16	40	R\$1.175,71
Recepcionista IV	C-17	C-18	40	R\$1.402,46
Servente	C-02	C-09	40	R\$ 697,58
Supervisor de Suprimento	C-21	-	40	R\$1.895,92
Telefonista/Recepcionista				

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 009/2002 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Exonera de suas funções agente de monitoramento do sistema de transporte coletivo municipal.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar o Sr. Edilson Camargo, agente de monitoramento do transporte coletivo do Município de São Bernardo do Campo.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2002

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010/2002 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nomeia agente para monitorar o sistema de transporte coletivo municipal.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o agente ELIO INÁCIO DE SOUZA, para monitorar o sistema de transporte coletivo do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Portaria nº 003/99 de 18 de março de 1999.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2002

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2003 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, diretor presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando que, para uma programação mais racional dos serviços, há que se estabelecer um calendário da atividade administrativa da Empresa,

RESOLVE:
1º Os dias de trabalho na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no exercício de 2003, seguirão as normas e ao calendário estabelecidos nesta Portaria.
2º Além dos sábados e domingos, os setores da Empresa que operam em regime de trabalho normal, não funcionarão nos dias:

01/01	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03/03	Segunda-feira	-	A compensar
04/03	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18/04	Sexta-feira	Paixão	Feriado Municipal
21/04	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
02/05	Sexta-feira	-	A compensar
19/06	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
20/06	Sexta-feira	-	A compensar
09/07	Quarta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual
20/08	Quarta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
24/12	Quarta-feira	Véspera de Natal	A compensar (4 horas)
25/12	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26/12	Sexta-feira	-	A compensar
31/12	Quarta-feira	Véspera do Dia de Confraternização Universal	A compensar (4 horas)

3º Para compensação das horas relativas à Portaria nº 005 de 13 de junho de 2002 (8 horas) e dos dias 03 de março, 02 de maio, 20 de junho, 24 e 31 de dezembro de 2003 (40 horas), o intervalo para refeição e descanso fica reduzido de 20 minutos nos dias úteis, durante o período de 03 de fevereiro a 02 de setembro de 2003.

4º Excetuam-se das disposições desta Portaria os setores que, pela natureza de seus serviços, não poderão sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam no monitoramento do sistema de transporte coletivo municipal.

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2002

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

**ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE 002/02**

Nos termos do inc. VI do Art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, ADJUDICO a licitação supra, conforme julgamento da Comissão de Licitações.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2002.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 002/02**

Nos termos do Inc. VI do Art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO a licitação supra, conforme julgamento da Comissão de Licitações.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2002.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO ETC Nº 005/2002

Dispõe sobre o cadastramento e a venda de passe escolar para o ano letivo de 2003.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, e, de conformidade com o quanto disposto nos Artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 3332/89 e Decreto nº 10.161/89,

RESOLVE:
Art. 1- Terão direito à aquisição e ao uso de passes escolares:
a) os alunos regularmente matriculados em cursos de ensino regular básico e superior ministrados por estabelecimentos de ensino oficiais, bem como esses mesmos cursos de escolas particulares desde que, reconhecidos ou equiparados e como tais autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino nos termos da legislação vigente;
b) os alunos regularmente matriculados em cursos técnicos profissionalizantes ministrados por estabelecimentos de ensino oficiais bem como esses mesmos cursos de escolas particulares, desde que reconhecidos ou equiparados e como tais autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino nos termos da legislação vigente;
c) os alunos do PEAT - Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho.
Art. 2- O beneficiário terá direito a uma cota mensal de 44 (quarenta e quatro) passes, exceto nos casos devidamente comprovados de cota dupla.
Art. 3- Para usufruição do direito ao passe escolar, deverá o beneficiário se cadastrar junto à empresa concessionária do sistema de transporte coletivo municipal Consórcio São Bernardo Transportes - SBCTRANS, no posto de venda situado na Rodoviária João Setti - cidade de São Bernardo.

Art. 4- Para o cadastramento e obtenção da Carteira de Passe Escolar são exigidos os seguintes documentos:
a) Requerimento, adquirido no posto de venda do Consórcio São Bernardo Transportes - SBCTRANS na Rodoviária João Setti - cidade de São Bernardo, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela diretoria do estabelecimento de ensino;
b) Cópia reprográfica simples da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou da carteira escolar;
c) Cópia reprográfica simples do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás, correspondência bancária ou contrato de locação) em nome do beneficiário, dos pais, do responsável legal ou cônjuge;
d) 1 (uma) foto 3 x 4 recente, (prazo máximo de 1 ano).

Art. 5- O requerimento para obtenção da Carteira de Passe Escolar poderá ser feito no período de 20 de janeiro a 28 de novembro de 2003.

Parágrafo único: Após a data referida no caput deste artigo, não serão aceitos requerimentos.

Art. 6- O preço da Carteira de Passe Escolar será equivalente a 5 (cinco) vezes o valor da tarifa vigente a ser pago quando da retirada do Requerimento.

Parágrafo único: Para emissão da 2ª via da Carteira de Passe Escolar será cobrado o valor equivalente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa vigente, exceto nos casos de furto ou roubo devidamente comprovados.

Art. 7- A Carteira de Passe Escolar, poderá ser retirada no prazo mínimo de 7 dias e máximo de 15 dias contados a partir da data de entrega do requerimento.

Art. 8- A venda de passe escolar será efetuada mediante a apresentação da Carteira de Passe Escolar, e o ticket do mês devidamente carimbado e assinado, pelo responsável do estabelecimento de ensino, comprovando assim a frequência regular do aluno.

Art. 9- Os passes poderão ser adquiridos somente após 28 (vinte e oito) dias contados a partir da data da última compra.

Art. 10- Nos meses de julho e dezembro os passes serão vendidos nos 5 (cinco) primeiros dias úteis, com opção de meia cartela (22 passes).

Art. 11- Os passes escolares são de uso pessoal e intransferível: sua utilização é permitida aos beneficiários exclusivamente nos veículos que servem o percurso entre a residência e o estabelecimento de ensino, sendo proibida sua comercialização ou utilização por terceiros.

Parágrafo único: O uso indevido do passe escolar sujeitará o beneficiário a suspensão imediata do benefício pelo período restante do ano letivo.

Art. 12- Os beneficiários deverão obrigatoriamente portar sua carteira de passes e apresentá-la aos cobradores sempre que passarem pela catraca ou aos fiscais quando solicitada. A não apresentação da carteira implicará na não aceitação do passe.

Art. 13- Os passes escolares serão aceitos quando utilizados dentro do mesmo ano letivo em que foi efetuada a compra.
Parágrafo único: Terminado o ano letivo os passes escolares não utilizados perderão sua validade, sem direito à troca por novos passes.
Art. 14- Ocorrendo aumento da tarifa, o passe escolar terá validade mínima de 30 (trinta) dias contados da data da compra.
Parágrafo único: Decorrido o prazo referido no caput deste artigo, fica facultado à SBCTRANS a cobrança em dinheiro da diferença relativa ao aumento ou a substituição do passe antigo pelo novo.
Art. 15- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2002
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FUPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 1º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expedientes cujas exclusões de benefício de pensão foram homologadas na 129ª Sessão Ordinária do 1º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 16.12.2002:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 7524/1999	PMSBC	Saulo Dias Xavier	622/2002
PA 17707/1997	PMSBC	João Francisco Martins Neto	623/2002
PA 7159/2000	PMSBC	Fábio Roberto dos Reis Silva	624/2002

FUPREM, 19 de dezembro de 2002.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

DOAR!

NATAL SEM FOME

DOE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES DE SÃO BERNARDO (MENOS SAL, AÇÚCAR E FARINHA)

POSTOS DE ARRECADAÇÃO

- POUPATEMPO**
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro
- SUB-PREFEITURA RUDGE RAMOS**
Rua Jackey, 61 - Rudge Ramos
- PAÇO MUNICIPAL**
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro
- GINÁSIO POLIESPORTIVO**
Avenida Kennedy, 1155 - Bairro Anchieta
- SUB-PREFEITURA RIACHO GRANDE**
Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande
- AFPMSBC**
Rua 28 de Outubro, 61 - Centro
- SEDESC / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Avenida Redenção, 271 - Centro

INFORMAÇÕES: 4121-3532

Realização:

ACÇÃO DA CIDADANIA
Centro de Fome, e Miséria e pelo vida

CIDADE DE SÃO BERNARDO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CIDADE DE
SÃO BERNARDO

O cidadão em primeiro lugar.



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

IPTU 2003

BENEFÍCIO

PARA

APOSENTADOS

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

QUEM TÊM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel), aposentado ou pensionista do INSS, ou outros órgãos;

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria e mais outras rendas) de até - R\$ 728,08. Valor válido para dezembro/2002, apenas para IPTU de 2003;

QUEM RESIDIR NO IMÓVEL.

Obs.: Verificar na 2ª página do carnê de IPTU se consta a mensagem: -APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto - Neste caso **NÃO** é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU/2003: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS: dos cônjuges/proprietários;

C.P.F. (CIC) E R.G. OU R.N.E.

ATENDIMENTO:

PERÍODO: de 6 a 22 de janeiro 2003

HORÁRIO: das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

LOCAL: No andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças (av. Kennedy, 1.058 próximo à av. Senador Vergueiro, Parque São Diogo). Fone: 4123-0911 - Ramais: 1287 e 1288